

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

ATA

--- No dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua sexta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS (através de videoconferência); Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM (através de videoconferência); Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Proposta de Ata

4.1. - 22.07.2019

4.2. - 22.08.2019 -(Ext.)

4.3. - 29.08.2019

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 3ª/3ª - Para Conhecimento

Ponto 6. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 4ª/4ª - Para Conhecimento

Ponto 7. **EDUCAÇÃO**

. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. Aquisição de Equipamento Informático

- Procedimento Prévio – Para Conhecimento

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Ponto 8. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
- . Ar Condicionado
 - Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 9. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
 - Implementação de Consultas de Saúde Oral no Centro de Saúde de Soure
 - Aquisição de Equipamentos para o Gabinete de Saúde Oral
- . Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 10. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO – ESPAÇO MULTIUSOS DE SOURE
- . Reparação de Rede Distribuição de Energia e de Iluminação Pública
 - Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Ponto 11. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS – FREGUESIAS DE SOURE, ALFARELOS E GRANJA DO ULMEIRO
 - Adjudicação

Ponto 12. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
 - . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Escolhas de Procedimento Prévio
- 12.1. Edifício da Segurança Social e Torre do Relógio
- 12.2. Antigo Reservatório de Abastecimento Público de Água - Soure

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Antiga Escola Secundária
 - Adjudicação

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Edifício da Várzea - Soure
 - Escolha de Procedimento Prévio

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. RESÍDUOS

. POSEUR-11-2019-25 – VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROJETOS DE Recolha Seletiva Multimaterial Porta-a-Porta, na Vila de Soure

- Escolha de Procedimentos

15.1. Contentores Domésticos para Deposição de Seletiva, Sistema de Identificação e Localização, Sistema de Pesagem e Software de Controlo do Sistema

15.2. Aquisição de Viaturas para Recolha Seletiva de Resíduos

15.3. Aquisição de Compactador de Resíduos

15.4. Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Ações de Informação e Sensibilização

Ponto 16. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - PROJETOS

. Projeto de Execução de Desenvolvimento da Passagem de Nível ao PK + 219,597 do Ramal de Alfarelos

- Ponto de Situação – Para Conhecimento

Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

. Freguesia de Degraças/Pombalinho

- Receção Provisória – Homologação de Auto

Ponto 18. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÕES

. Avaliação Fitossanitária das Árvores da Praça da República – Para Conhecimento

- Aquisição de Serviços

Ponto 19. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Autorização para Limpeza do Rio Anços – Para Conhecimento

Ponto 20. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

. Empréstimo a Médio/Longo Prazo

- Financiamento para “Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços – Eficiência Energética”

- Aditamento ao Contrato – Aprovação de Minuta

Ponto 21. CANDIDATURA: REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

. Centro – 07 – 2316 – FEDER-000192

- Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Ponto 22. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

- . CIR: 11/2020/PB
- Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Medidas Excepcionais e Temporárias. Reuniões dos Órgãos Autárquicos

Ponto 23. CULTURA/DESPORTO/EDUCAÇÃO

- . Eventos Municipais
- Cancelamentos

Ponto 24. MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO DE SOURE NO CONTEXTO DO ESTADO DE ALERTA EM VIGOR

- 24.1. Medidas de Carácter Social e de Apoio à Saúde
- 24.2. Medidas Operacionais e de Proteção Civil 2

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “COVID -19, não tenho muito acrescentar à modalidade de comunicação que adotámos de ir trocando mensagens, com conhecimento a todos, dando aqui alguns desenvolvimentos, portanto, nós estamos a adquirir material numa contingência muito grande, é um material que escasseia, cheio de vicissitudes no mercado para a forma de o adquirir, embora os procedimentos da contratação pública permitam alguma agilização, mas não aquela que nos é proposta nas condições de mercado, tem os seus riscos. É minha perceção que não está disponível a todas as IPSS, a todos os trabalhadores, a todos os funcionários de Saúde do Concelho tudo, não está, mas temos a certeza de que tudo aquilo que nos tem sido minimamente solicitado, nós temos respondido com muita generosidade e com muita força de vontade e tudo o que temos conseguido arranjar temos entregado.

Estamos em três linhas de apoio, uma linha às Juntas de Freguesia, porque embora sejam entidades administrativas diferentes, nem sequer se trata de autonomia, trata-se de uma tutela totalmente diferente, nós entendemos que são parceiros muito importantes e, como tal, estou a disponibilizar algum material, um tem o aspeto até mais simbólico, como por exemplo mascarás, outro tem um aspeto mais operacional como sendo algum material.

Também temos feito algum investimento para o sistema de Saúde, ou seja, para as Extensões de Saúde e para as três Unidades Familiares funcionais: USF; UCC e a UCSP, do que temos disponível, desde logo, máscaras, viseiras, três máquinas de lavar, duas máquinas de secar, 12/13 telemóveis e outras questões que temos feito, sendo que nesta fase, mais importante do que fazer contas é termos capacidade de dar os mínimos e de manter também alguma motivação nos operacionais, porque é muito importante este tipo de apoio, acresce uma motivação, acresce uma presença, uma proximidade que o Executivo, que a

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Câmara Municipal dá, mesmo sem ter essa obrigação do ponto vista legal, formal ou jurídico...

Depois numa terceira linha as IPSS, são a nossa maior preocupação... O sistema de Rede Social montado é das nossas maiores virtudes, são os nossos melhores pilares de sustentabilidade do nosso sistema social, a nível concelhio, transversal, acaba por ser até do ponto vista desportivo, cultural, educação e agora também na saúde e na contenção deste fenómeno que, como sabemos, afeta a população fortemente mais idosa, muito mais vulnerável nas suas condições de saúde e, como tal, estão ali os fatores de maior risco, portanto, é aquilo que mais nos preocupa. Tem havido articulação entre o Gabinete de Ação Social e o Setor Social, com diálogo com as IPSS, onde temos dado conselhos, orientações, temos dito que estamos na retaguarda, tivemos um susto há uma semana e meia naquele que é o principal link de contaminação ainda ativo no Concelho de Soure, mas que, felizmente, também está estabilizado...

Um pequeno ponto de situação do ponto epidemiológico, nós temos cinco situações de link epidemiológico no Concelho... Tivemos um óbito... Tivemos de facto o susto da IPSS da Gesteira, está de vigilância a IPSS de Alfarelos por força de uma segunda linha de contacto, mas de vigilância mais passiva e outros casos a avulso que têm acontecido e que os testes feitos deram negativos...

Como sabem, o Estado Português abriu Protocolo com outros Laboratórios, para além daquele inicial que era do Germano de Sousa que é quem tinha contrato com o Estado e que para além do teste ao COVID-19, faz outro tipo de análises que são mais completas. Neste momento está alargado essa convenção a outros laboratórios, o procedimento é um pouco a olho, porque qualquer cidadão que ligue para a linha de saúde 24 e que seja convincente num cenário de patologia, automaticamente é-lhe atribuído uma credencial para ir fazer o teste. As pessoas recebem no e-mail ou telemóvel a credencial, portanto, o código para ir fazer o teste e depois terá que escolher um laboratório convencionado. Isto também nos obriga a refletir, porque o teste não é cura, até a corrida a um centro de testes pode ser a corrida para ficar infetado, porque chega lá faz o teste numa altura que não tem o vírus e sai de lá porque tocou num objeto ou cruzou-se com uma pessoa com o vírus...

É este o ponto de situação, o resto do funcionamento, o Município, como já vos disse, está assente em dois grandes eixos, a questão fundamental dos serviços de água e saneamento, recolha de lixo e higiene pública e na parte do apoio às IPSS, às pessoas, aos cidadãos e ao funcionamento da saúde.

Também saiu o normativo para as orientações das Autarquias Locais, na dispensa de orientação de cumprimento de calendários. No mês de abril seria o mês de Assembleia Municipal, não é obrigatório que ela seja realizada para os fins que também estava destinada, de apresentação da Prestação de Contas, não obsta que ela não se realize, da minha parte acho que estando nos setores fundamentais para concretizar os documentos, estando funcionários de todos os serviços, não faz sentido que não se faça o esforço para entregar

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

aos Senhores Deputados Municipais toda a documentação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão para que sejam analisados, não digo que seja para o dia 30 de abril, mas assim que possível, uma questão de articular com a própria Assembleia Municipal. Por outro lado, está permitido a tele-conferência e, como tal, há tecnologia e nós também devemos aproveitar estes momentos para nos chegarmos à frente, para experimentar esta tecnologia, para colocar estes instrumentos ao serviço dos órgãos e, por outro lado, também temos espaços maiores que este Salão Nobre para poder colocar as quarenta pessoas que costumam participar no órgão Assembleia Municipal, temos o Pavilhão Multiusos, temos outros espaços onde é perfeitamente possível, num contexto de segurança, poder realizar a Assembleia Municipal... Acho que não faz sentido se os serviços estão a funcionar, se os funcionários estão todos ao trabalho, não dar o normal funcionamento desta parte do Município, porque as outras partes estão a trabalhar, nós continuámos a fazer alcatroamentos, as empreitadas estão a prosseguir, as redes de água estão a ser montadas, os pedidos de ligação de água estão a ser executados, o setor de urbanismo continua a licenciar e a aprovar documentos, não faz sentido a outra parte também não mostrar a sua capacidade de trabalho.”-----

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “sobre aquilo que o Senhor Presidente disse, não deixava de saudar e congratular-me com a forma como, quer o Senhor Presidente, quer os Senhores Vereadores, quer todo o pessoal do Município estão a desenvolver este trabalho. Soure hoje é um exemplo nacional, de que as coisas funcionam bem mesmo em tempo de crise. Como o Senhor Presidente disse, e bem, os diversos setores de atividade municipal continuam a prestar aquilo que é fundamental para as nossas populações. Enquanto Vereador, saudar todos os colegas que estão envolvidos neste problema, todos os funcionários e também uma palavra especial e amiga para os profissionais de saúde. Estamos todos de parabéns, sendo nestas alturas que se faz a diferença e é nestas alturas que nós avaliamos aqueles que, efetivamente, estão ao serviço daqueles que mais precisam. Como tenho dito muitas vezes, todos juntos iremos ultrapassar esta situação.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “corroborar tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente sobre a forma como estão a trabalhar os nossos serviços e a Rede Social no seu todo, no Concelho de Soure. Em termos de Saúde, o Senhor Presidente já deu todas as informações, naturalmente lamentar a morte de uma Senhora, que é sempre de lamentar, e de endereçar os meus pêsames à família. Corroborar, como foi dito, o trabalho que está a ser feito pelos trabalhadores do Município nos serviços essenciais que é necessário continuar a manter em vários domínios.

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Destacar também o trabalho, neste momento, tremendamente difícil com os nossos parceiros da Rede Social, sejam a Saúde, os profissionais de Saúde, as Juntas de Freguesia, as IPSS que estão todos os dias com o "coração nas mãos", mas com a tranquilidade possível de que tudo estão a fazer para que a resposta seja positiva. Uma palavra de apreço para o trabalho da nossa Rede Social, de facto ela está colocada à prova, mais do que nunca, e está a corresponder como nós sempre acreditávamos nisso.

Dar uma informação também sobre a bolsa de creches no distrito de Coimbra. Disponibilizaram-se duas IPSS para acolher filhos de funcionários essenciais, Forças de Segurança, Saúde, as profissões e os serviços que estão definidos pelo Decreto-Lei, são a Associação de Samuel e o Centro Social de Alfarelos que integram a bolsa de creche distrital para alguma eventualidade, alguma solicitação para acolher filhos destes profissionais..."-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “agradecer desde já a informação que nos tem sido transmitida e partilhada, quer via WhatsApp, quer nas redes sociais, quer hoje mesmo aqui em sede de reunião de Câmara, para que possamos também ter o acompanhamento necessário da evolução desta situação de pandemia da COVID-19. Queria também, naturalmente, dar os meus sentimentos à família da Senhora que, infelizmente, faleceu na IPSS da Gesteira, Fundação Maria Luísa Ruas... devido a esta situação.

Por fim, e à semelhança do que tive já oportunidade de fazer na reunião de Câmara Extraordinária, queria deixar o meu reconhecimento a todos os Profissionais de saúde, às IPSS, aos Bombeiros Voluntários, à Proteção Civil, a todos aqueles que se encontram, de facto, na frente desta batalha... uma batalha sem rosto, difícil de combater, mas que, acreditamos, conseguir vencer.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “em primeiro lugar queria pedir desculpa por não estar presente aí, mas nesta altura a nossa maior arma contra esta epidemia é o confinamento, mas também reconheço a necessidade de quem está na linha da frente que tem que estar no terreno, por isso o meu apoio e a solidariedade tanto ao Senhor Presidente como aos Senhores Vereadores em exercício que têm mostrado coragem, os meus parabéns.

Também queria manifestar o meu apoio e uma palavra a todos os profissionais de saúde, aos bombeiros, às forças de segurança, aos trabalhadores da Câmara, etc, a todos aqueles que têm que estar e têm que manter o país minimamente a funcionar e nós precisamos do país a funcionar para quando este pesadelo passar ser mais fácil recuperar.

Também uma palavra em especial para todos os funcionários e dirigentes das IPSS do Concelho, à APPACDM porque eles estão numa fileira que é muito débil e é preciso apoiar, portanto, a minha palavra de apoio e de solidariedade.

Também queria, e porque é justo, deixar aqui uma palavra de solidariedade ao Senhor Vereador Dr. Gil Soares que está com o pelouro da Saúde e da Ação Social, digamos que lhe

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

"saiu a fava", realmente é o setor mais frágil, portanto, sei que ele tem um "fardo pesado", queria mostrar aqui publicamente o meu apoio e dar força e coragem para ele avançar. Também estender essa palavra ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente e aos outros Vereadores e Vereadoras que estão em exercício de funções.

Os últimos dados que temos sobre o Concelho reportam oito casos confirmados, penso que não nos interessa se temos mais ou menos que os outros Concelhos vizinhos, acho que isso é um campeonato que nós não devemos entrar, cada um faz essencialmente o que pode com os seus recursos que dispõe para colmatar este sofrimento e eu até digo mais, que qualquer aproveitamento político nesta altura é inaceitável, o que nos interessa é reunir forças e convocar esforços para ultrapassar este pesadelo, portanto, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, da minha parte, e também tenho a certeza que do meu partido, estamos disponíveis para aprovar todas as medidas necessárias para ultrapassar este pesadelo.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores que estão no terreno e que estão a acompanhar este momento tão complicado da nossa vida nacional, em particular falamos do nosso Concelho. Gostaria de cumprimentar todos os funcionários que nos acompanham, não só da área da Ação Social, mas todos os outros das outras áreas que mantêm as suas funções com muita coragem, sabendo que estão a enfrentar perigos.

Também gostava de reconhecer o papel importante que as nossas IPSS, os seus dirigentes, as equipas técnicas e quem está também no acompanhamento destes idosos, está neste momento a fazer este papel fundamental que é insubstituível, na minha opinião, portanto, contarão sempre com o meu apoio.

Agradecer ao Senhor Presidente o balanço que faz, com muita regularidade, dos números do Concelho e daquilo que vai também fazendo no âmbito deste assunto. Fica aqui o meu agradecimento e a minha constatação do bom trabalho que aqui está a ser feito e há uma informação no ponto 24 da Ordem de Trabalhos que mostra a qualidade do trabalho que está a ser desenvolvido.

Mostrar aqui a minha preocupação, face ao momento atual, que perante algum abrandamento dos casos verificados pode levar a que as pessoas facilitem, que as pessoas reduzam os cuidados que devem ter. Hoje mesmo foi-me reportada uma situação de uma grande superfície em Soure onde a entrada já era livre, onde as pessoas já se cruzavam nos corredores, portanto, isto não me parece um comportamento adequado, pelo contrário, é perigoso este facilitismo pode levar ao retorno da situação e ao agravamento da mesma.”----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira referiu que: “informar que devido à pandemia tivemos que fazer algumas alterações na área do ambiente, inicialmente ponderamos não fechar os Centros Ecológicos, no entanto após algumas queixas devido aos "amantes do ferro velho" insistirem em abusarem da utilização dos mesmos, optámos por encerrar os

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Centros Ecológicos, apesar de existir sempre a hipótese, em casos devidamente fundamentados, contactar o número municipal do ambiente para solicitar a recolha por marcação, tanto de verdes como de monos. Apesar de haver imensas opiniões distintas sobre a desinfeção, continuamos a desinfetar contentores e os espaços com maior utilização na Vila de Soure, com uma solução de concentração de 0.5% de hipoclorito, estando tudo até agora a decorrer na normalidade.

Também encerrámos os parques de infantis, cemitérios municipais e os WC públicos, não é que tenha ocorrido algum caso, algum problema, no entanto é mais um sinal, mais um incentivo para as pessoas ficarem em casa.

Deixar também a nota que foi criado um grupo de voluntariado jovem a partir do Conselho Municipal da Juventude, com o objetivo de ajudar no que for necessário relativamente à Pandemia que atravessamos, no entanto, para já, está em funcionamento apenas de forma virtual.” -----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 06-03-2020 a 27-03-2020

27-03-2020

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 3890
Dt. Entrada Reqt.: 09-03-2020
Processo: 01/2019/17/0
Requerente: Catarina Lourenço Cordeiro
Tp. Pedido: Emissão Alvará
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 11-03-2020
Local Obra: Rua do Campo da Bola
Informação: Deferido.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 1661
Dt. Entrada Reqt.: 29-01-2020
Processo: 01/2019/14/0
Requerente: António José Mendes Fernandes
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Alteração /Ampliação
Tp. Utilização: Habitação

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 11-03-2020

Local Obra: Rua da Capela

Informação: Deferido

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2020

Número: 466

Dt. Entrada Reqt.: 10-01-2020

Processo: 01/2019/28/0

Requerente: João António Pedroso Marques

Tp. Pedido: Projeto de Especialidades

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 11-03-2020

Local Obra: Cascão

Informação: Deferido nos termos da informação.

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2020

Número: 3915

Dt. Entrada Reqt.: 10-03-2020

Processo: 01/2019/27/0

Requerente: Patrícia Alexandra Carvalho Simões Pinto

Tp. Pedido: Emissão de Alvará

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação e Muros

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 12-03-2020

Local Obra: Ribeira da Mata

Informação: Deferido

Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01

Ano: 2019

Número: 12253

Dt. Entrada Reqt.: 07-08-2019

Processo: 01/2019/5/0

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Tp. Pedido: Projetos de Especialidades

Tp. Construção: Alteração

Tp. Utilização: Habitação Unifamiliar

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 13-03-2020

Local Obra: Avenida Dr. Raul Madeira

Informação: Deferido

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2020

Número: 2975

Dt. Entrada Reqt.: 21-02-2020

Processo: 01/2019/56/0

Requerente: Anabela Alves Veloso

Tp. Pedido: Junção de Elementos

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 26-03-2020

Local Obra: Rua do Passal, 7

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Informação: Deferido nos termos da informação

Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01

Ano: 2020

Número: 1984

Dt. Entrada Reqt.: 04-02-2020

Processo: 01/2019/35/0

Requerente: Bruno Rafael Lopes dos Santos

Tp. Pedido: Esclarecimento

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 27-03-2020

Local Obra: Casal do Barril

Informação: Deferido

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2020

Número: 1414

Dt. Entrada Reqt.: 17-01-2020

Processo: 01/1998/304/0

Requerente: Elvira da Encarnação Martins Oliveira

Tp. Pedido: Emissão Utilização

Tp. Construção: Reconstrução

Tp. Utilização: Habitação e Comércio

Tipo Informação: Deferido (Despacho)

Data reunião: 27-03-2020

Local Obra: Praça Miguel Bombarda

Informação: Deferido

Freguesia: Soure

Total: 8

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar aqui nota que este valor superior a 247.828,47€ de fornecedores, enfim, esta semana foi uma semana de alguma perturbação dos serviços, eu espero e tenho apelado ao Dirigente da área da Contabilidade e Finanças para, embora os trabalhadores estejam em teletrabalho, sendo que se exige uma

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

escala dirigida pelos seus dirigentes que, pelo menos, a presença física no horário normal de trabalho de um trabalhador... Nesta altura é importante para as empresas terem liquidez e é importante que o Município pague a horas, até porque o movimento documental certamente diminui, não se justifica estar a deixar somar esta rubrica.”-----

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação das Proposta de Ata

4.1. - 22.07.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

4.2. - 22.08.2019 - (Ext.)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de 22.08.2019.-----

4.3. - 29.08.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

As Senhoras Vereadoras Dra. Manuela Santos e Ana Patrícia Alves Pereira não participaram na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de 29.08.2019.-----

**Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020
. Apreciação de Propostas de Alteração - 3ª/3ª - Para Conhecimento**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “de acordo com a dinâmica do início do mês de março e ainda considerando um aumento da receita consignada no que se refere à aprovação da candidatura de Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure, pelo montante de 305.199,00 euros, esta alteração foi efetuada também para dar seguimento ao processo de contratação pública da própria candidatura. Como tal, no âmbito das minhas competências, avancei com essa alteração e agora dou-vos conhecimento.”-----

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que a referida alteração orçamental, é uma alteração orçamental que prevê o aumento da receita legalmente consignada, no que se refere à receita proveniente da aprovação da candidatura “Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure” no montante de 305.199,00. Assim, nos termos do n.º1 do art.º 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a Delegação de Competências que lhe foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovar a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020
. Apreciação de Propostas de Alteração - 4ª/4ª - Para Conhecimento**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “agora já com as alterações necessárias para esta questão emergente do COVID-19, dou-vos conhecimento, que decide reforçar algumas dotações de despesa, tendo em vista dar cobertura a encargos que não estavam previstos e ainda há outros que decorrem de deliberações entretanto tomadas da necessidade urgente no âmbito das medidas de contingência da situação COVID-19, a necessidade de aumentar os objetivos de Ação Social, Saúde, Saneamento e Salubridade, Água e Proteção Civil, diminuindo o investimento na Promoção Turística, Juventude, Cultura e outras infraestruturas”.-----

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista dar cobertura a encargos de difícil previsão inicial e, ainda, a outros que decorrem de deliberações entretanto tomadas pelo Executivo.

Releve-se para este efeito a necessidade urgente no âmbito das medidas de contingência da situação COVID-19 a necessidade de aumentar os objetivos: Ação Social, Saúde, Saneamento e Salubridade, Água e Proteção Civil, diminuindo o investimento em Promoção Turística, Juventude, Cultura e Outras Infraestruturas.

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Assim, nos termos do n.º 1 do artº 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que lhe foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovar a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO

- . EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . Aquisição de Equipamento Informático
- Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO

- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 3.000,00 euros , inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso aquela figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo está previsto na proposta de Plano e Orçamento para o exercício de 2020 pela rubrica 02.03.07.01.07 e trata-se de ações inscritas nas Grandes Opções do Plano com as classificações 01 001 2020/5 e 01 002 2020/31-4.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades

- Carlos António Ramalho Santos Contente
- Carlos Manuel Carvalho Mendes
- Sílabamatrix - Unipessoal Lda
- SWTL, Lda

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Sofia Valente; Dra (Presidente do Júri);
- Luis Ferreira, Eng.;
- André Gabriel, Eng.;
- Susana Morim, Dra. (Suplente);
- Mário Monteiro, Eng. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
16.03.2020

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 3.000,00 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Carlos António Ramalho Santos Contente, Carlos Manuel Carvalho Mendes, Sílabamatrix - Unipessoal, Lda, SWTL, Lda) e o júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
- . Ar Condicionado
- Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
AR CONDICIONADO
- ADJUDICAÇÃO**

Por Despacho de 23.01.2020, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
Verdalgoritmo Unipessoal, Lda	8 100,00 €
Electroclima, Electricidade e Climatização, Lda	8 290,00 €

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

2 Climax, Lda	8 390,52 €
---------------	------------

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

É dispensada a redução do contrato a escrito, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Joaquim Oliveira Engº.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A homologação do relatório final;
2. A adjudicação do presente serviço à entidade “Verdalgoritmo Unipessoal, Lda”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 8.100,00 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
4. Sugere-se, para gestor do contrato, Joaquim Oliveira Engº.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Fernando Cavacas, Dr.)
19.02.2020

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a homologação do relatório final; a adjudicação do presente serviço à entidade “Verdalgoritmo Unipessoal, Lda; a autorização para a realização da despesa no valor de 8.100,00 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e ainda para gestor do contrato o Eng.º Joaquim Oliveira, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

. PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”

- Implementação de Consultas de Saúde Oral no Centro de Saúde de Soure
- Aquisição de Equipamentos para o Gabinete de Saúde Oral
- . Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

**Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”**

- IMPLEMENTAÇÃO DE CONSULTAS DE SAÚDE ORAL NO CENTRO DE SAÚDE DE SOURE**
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DE SAÚDE ORAL**
- ADJUDICAÇÃO**

Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 23.01.2020, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
MONTELLANO, LDA	16.650,00 €
DENTALFORYOU, LDA	16.893,00 €
APEX, LDA	19.300,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado a Dirigente Intermédia Cristina Marta; Dra.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A homologação do relatório final;**
- 2. A aprovação da minuta do contrato;**
- 3. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Montellano, Lda”;**
- 4. Autorização para a realização da despesa no valor de 16.650,00 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;**
- 5. Sugere-se, para gestor do contrato, a dirigente intermédia Cristina Marta; Dra.**

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Fernando Cavacas, Dr.)
13.03.2020

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Montellano, Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 16.650,00 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e ainda para gestor do contrato a dirigente intermédia Dra. Cristina Marta, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO – ESPAÇO MULTIUSOS DE SOURE
- . Reparação de Rede Distribuição de Energia e de Iluminação Pública
- Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO - ESPAÇO MULTIUSOS DE SOURE
REPARAÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 20.690,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para o presente fornecimento está previsto na proposta de Plano e Orçamento para o exercício de 2020 pela rubrica 03.03.07.01.04.10 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 08 003 2019/179

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- CINOVA, S.A.
- CAIADO, S.A.
- SANTANA & POGUEIRA, S.A.
- DINOLUX, S.A.
- SOURETUBOS, LDA
- GONFIL, S.A.

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

- MARILAMP, LDA
- TANQUELUZ, S.A.
- ELECTRO MINOR, LDA

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mauro Alegre, Eng. (Presidente de Júri)
- Ivo Costa, Dr.
- Mário Monteiro, Eng.
- Joaquim Oliveira, Eng. (Suplente)
- André Gabriel, Eng. (Suplente)

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
12.03.2020

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 20.690,00 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (CINOV, S.A., CAIADO, S.A., SANTANA & POGEIRA, S.A., DINOLUX, S.A., SOURETUBOS, LDA., GONFIL, S.A., MARILAMP, LDA., TANQUELUZ, S.A., ELECTRO MINOR, LDA) e o seguinte júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

. INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS – FREGUESIAS DE SOURE, ALFARELOS E GRANJA DO ULMEIRO

- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTR. E ESPAÇOS PÚBLICOS
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS – FREGUESIAS DE SOURE, ALFARELOS E GRANJA DO ULMEIRO
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 21.02.2020, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

EMPRESA	VALOR	PRAZO
PAVISICÓ – PAVIMENTOS SICÓ, UNIPessoal, LDª	26.500,00 €	90 DIAS
POLAVE – CONSTRUÇÕES, LDª	27.994,75 €	90 DIAS
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	34.505,16 €	90 DIAS

Analizadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, os serviços sugerem a adjudicação, da presente empreitada, à empresa **PAVISICÓ – PAVIMENTOS SICÓ, UNIPessoal, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do **Sr. Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **PAVISICÓ – PAVIMENTOS SICÓ, UNIPessoal, LDª**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **26.500,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.03.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro; a adjudicação da presente empreitada à empresa Pavisicó - Pavimentos Sicó, Unipessoal, Lda; a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP e a autorização para a realização da despesa no valor de 26.500,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Ponto 12. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
. INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- Escolhas de Procedimento Prévio

12.1. Edifício da Segurança Social e Torre do Relógio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
EDIFÍCIO DA SEGURANÇA SOCIAL E TORRE DO RELÓGIO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **23.645,98 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2020 pela rubrica **03.03.07.01.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.003 2020/186**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades, a definir superiormente:

- **Gadanha 2 Construções, Ldª;**
- **António José P. C. Pedroso, Ldª;**
- **A. M. Cacho & Brás, Ldª;**
- **Global Original – Construção Unipessoal, Ldª;**
- **Marques & Panão, Ldª;**
- **Construções Cova do Ouro**
- **Construtora Guardado & Oliveira, Ldª;**
- **Isidovias - Investimentos, Ldª;**
- **Relvinha Constroi, Ldª;**
- **Redeconstruções, Ldª;**

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.03.2020

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira referiu que: “pelo que consegui observar, existem pontos na Ordem de Trabalhos dos quais sou totalmente alheia às empresas envolvidas pelos serviços, nem são serviços com os quais tenha qualquer ligação, tarefas ou competências atribuídas, uma delas é este ponto 12.1, como penso que um familiar meu tem ligação a uma das empresas, peço para me ausentar da sala, não participando na discussão e votação do ponto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “está justificada a ausência para este ponto, a Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, evocando possível conflito de interesses, tendo em conta que uma das empresas aqui indicadas pelo autor da proposta, o Senhor Chefe de Divisão Eng.º Mário Monteiro, a Global Original, poderá ser do seu pai, ausenta-se da sala, não participando neste ponto.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adoção da modalidade de consulta prévia pelo preço base de 23.645,98 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Gadanha 2 Construções, Lda, António José P. C. Pedroso. Lda, A. M. Cacho & Brás, Lda, Global Original - Construção Unipessoal, Lda, Marques & Panão, Lda, Construções Cova do Ouro, Construtora Guardado & Oliveira, Lda, Isidovias - Investimentos, Lda, Relvinha Constroi, Lda, Redeconstruções, Lda) e dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Alves Pereira ausentou-se da sala neste ponto por incompatibilidade pessoal, não participando na discussão e votação do mesmo, pelo motivo da empresa Global Original - Construção Unipessoal, Lda, ser propriedade do seu pai.-----

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

12.2. Antigo Reservatório de Abastecimento Público de Água - Soure

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
ANTIGO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA - SOURE
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **10.400,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2020 pela rubrica **03.03.07.01.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.003 2020/186**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades, a definir superiormente:

- **IHFD, Construção e Manutenção, Ldª;**
- **Cardoso e Figueiredo, Ldª;**
- **Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Ldª.**

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.03.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adoção da modalidade de consulta prévia pelo preço base de 10.400,00 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (IHFD, Construções e Manutenção,

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Lda, Cardoso e Figueiredo, Lda, Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda) e dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Antiga Escola Secundária
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
ANTIGA ESCOLA SECUNDÁRIA
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 21.02.2020, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das empresas consultadas, apresentou proposta a seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GLOBAL ORIGINAL – CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDª	12.904,02 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (13.913,48 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Global Original – Construção, Unipessoal, Lda**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução, a escrito, do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mauro António Pereira Alegre**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

3. A adjudicação da presente empreitada à empresa **Global Original – Construção, Unipessoal, Lda.**;

4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **12.904,02 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais,
(Mário Monteiro, Eng.º)
13.03.2020

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira referiu que: “com a mesma justificação que vos dei no ponto 12.1., solicito também para não participar na discussão e votação dos pontos 13 e 14.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mauro António Pereira Alegre; a dispensa da audiência prévia nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA; a adjudicação da presente empreitada à empresa Global Original - Construção, Unipessoal, Lda; a autorização para a realização da despesa no valor de 12.904,02 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Alves Pereira ausentou-se da sala neste ponto por incompatibilidade pessoal, não participando na discussão e votação do mesmo, pelo motivo da empresa Global Original - Construção Unipessoal, Lda, ser propriedade do seu pai.-----

Ponto 14. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

- . INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Edifício da Várzea - Soure
- Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
EDIFÍCIO DA VÁRZEA - SOURE
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **39.153,75 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2020 pela rubrica **03.03.07.01.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.003 2020/186**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades, a definir superiormente:

- **Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda;**
- **Global Original – Construção Unipessoal, Lda;**
- **Construções Cova do Ouro;**
- **Construtora Guardado & Oliveira, Lda;**
- **Rosete – Engenharia e Construção, Lda.**

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
27.03.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a adoção da modalidade de consulta prévia pelo preço base de 39.153,75 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda, Global Original - Construção Unipessoal, Lda, Construções Cova do Ouro, Construtora Guardado & Oliveira, Lda, Rosete - Engenharia e Construção, Lda.) e dispensa de constituição de júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Alves Pereira ausentou-se da sala neste ponto por incompatibilidade pessoal, não participando na discussão e votação do

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

***mesmo, pelo motivo da empresa Global Original - Construção Unipessoal, Lda,
ser propriedade do seu pai.***-----

Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. RESÍDUOS

**. POSEUR-11-2019-25 – VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROJETOS DE
Recolha Seletiva Multimaterial Porta-a-Porta, na Vila de Soure
- Escolha de Procedimentos**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “os pontos 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, volto a retirar da ordem de trabalhos, já veio aqui em reunião anterior, na altura não estava em condições de ser feito o início do procedimento de contratação pública porque faltava fazer a alteração orçamental, agora já está a alteração orçamental feita, mas tivemos duas semanas conturbadas onde houve coisas mais importantes para gastarmos a nossa energia...

De modo que ficaram na posse dos documentos e eu vou sucintamente informar-vos que relativamente aos pontos 15.1, 15.2, no uso das minhas competências, vou proceder à abertura de concurso público, um para compra de contentores pelo valor 147.860,00 euros, e outro para a aquisição de viaturas para a recolha dos resíduos porta-a-porta pelo valor de 130.000,00 euros, numa próxima reunião dar-vos-ei conhecimento do andamento do processo.

Relativamente aos pontos 15.3 e 15.4, também no âmbito das minhas competências, dou-vos conhecimento que irei adotar a modalidade da consulta prévia nos termos do CCP, convidando as entidades que já estão aí na informação.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “uma vez que vai retirar estes pontos da Ordem de Trabalhos e depois voltarão aqui à reunião de Câmara, no ponto 15.4, tem previsto lá cerca de 19.200,00 euros para informação e divulgação, sinceramente acho que é exagerado este valor, se poder reafetivar este valor para outras coisas mais necessárias... Na minha opinião este valor de 19.200,00 euros é exagerado para andar a fazer divulgação, numa situação como esta.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “agradeço a sua observação, fica registada em ata e também a forma como o Senhor Vereador levanta a questão, evidencia obviamente a sua opinião. Aparentemente é fácil entender aquilo que o Senhor Vereador diz, mas aqui o que se trata é que o facto de ser uma candidatura paga a 85%, ou que seja a 50% com fundos comunitários, não deixa de ser fundos públicos, não altera a minha forma de atuar, mas a experiência de trabalho de comunicação bem feito, o

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

mercado leva-nos para este tipo de valores para o tipo de objetivos que se pretendem inculir. Nós estamos a falar de uma alteração de paradigma naquilo que é uma forma piloto para implementar um modelo diferente e, porventura, uma forma simples de comunicar com uma carta de baixo da porta da casa das pessoas ou com um desdobrável entregue nos vidros dos carros, que não está provado que não é suficiente, portanto, quem nos ajudou a fazer as candidaturas, as pessoas que as pensaram, as pessoas que pretendem ajudar-nos a leva-lá em prática, estamos a falar de um sistema de utilizador público não pagador, estamos a falar de um sistema que identifica o utilizador e que tem identificadores para a quantidade de resíduos que se entrega, estamos a falar de tecnologia, estamos a falar de muito mais que isso e isso tem que ter um efeito multiplicador, ou seja, não se destine a dar uma informação só a quem utiliza, trata-se de projetar o projeto para o futuro, para ser assimilado por outras pessoas, portanto, é uma estratégia de comunicação que tem que ser feita por empresas especializadas em comunicar. Este tipo de trabalho, espero eu que seja bem sucedido, porque esta estratégia de comunicação, estes 19.200,00 euros, é que serão a alavanca para que todo o resto do projeto funcione, é assim que está entendido, é assim que o subscrevo. Este valor está em linha com aquilo que é o mercado para esta área, tanto assim é que foi aprovada a candidatura nestes termos. O Senhor Vereador já aqui o referiu em outras reuniões de Câmara, portanto, é sinal que sabe que este tipo de projetos tem que ter forçosamente, faz parte do regulamento esta componente, porque se não tiver esta componente, obviamente que eles acham que estaríamos, por e simplesmente, a implementar um serviço e se fosse só para implementar um serviço, a candidatura nem era financiada... Se a candidatura fosse para comprar contentores e um camião para despejar os contentores, não era financiada, isto é ao contrário, esta componente é que ajuda a financiar as outras três, os pontos 15.1, 15.2 e 15.3, se nós quiséssemos "amputar" esta componente, a candidatura nem sequer era aprovada... Esta é a parte da formação, da transmissão do conhecimento, que tem que ser feita por uma empresa especializada, nós temos que ter essa experiência, continuamos a fazer custos de comunicação à nossa conta, como por exemplo, o Recicla Soure, teve uma componente mais *merchandising*... Este aqui tem uma estratégia de comunicação, nós para a Rua Alexandre Herculano também ativámos a componente da comunicação que exige para a regeneração urbana e funcionou muito bem, "a obra correu debaixo desse chapéu" de uma estratégia de comunicação que tivemos que pagar e os beneficiários foram os utentes, os cidadãos...

Portanto Senhor Vereador, eu percebo, aceito e até agradeço a sua observação, porque dá-me aqui a oportunidade de deixar, do melhor que sei, a convicção expressa de que este projeto só faz sentido e só é financiado porque tem esta componente que é para ser um projeto piloto, é para ser um projeto de indução, para ter efeitos multiplicadores, é esse o objetivo. Já foi assim com os ecopontos para as ilhas ecológicas, se fosse para comprar ecopontos também não tínhamos sido financiados, só nos financiaram aqueles ecopontos

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

porque eles estavam metidos dentro de uma estratégia nova, inovadora, de forma de abordagem diferente ao incentivo à seleção dos produtos de resíduos.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “com estas novas tecnologias têm que ser informados, o que eu ponho em questão e que achei exagerado 19.200,00 euros, não estou a dizer que não tenha que ser, agora nós para informação e divulgação vamos gastar mais dinheiro que para o sistema de gestão do sistema, são 12.600,00 euros, aqui são 19.200,00 euros, só para informação vão custar quase 50% do que gastam nos contentores... Acho que essa política de informação é muito importante, o valor é que acho um bocadinho exagerado, a crítica que eu fiz foi nesse sentido, não foi dizer que não é preciso informar as pessoas, atualiza-las sobre este sistema de utilizador pagador, acho que têm que ser informadas...”-----

15.1. Contentores Domésticos para Deposição de Seletiva, Sistema de Identificação e Localização, Sistema de Pesagem e Software de Controlo do Sistema

15.2. Aquisição de Viaturas para Recolha Seletiva de Resíduos

15.3. Aquisição de Compactador de Resíduos

15.4. Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Ações de Informação e Sensibilização

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que retira da Ordem de Trabalhos os sub-pontos 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, dado que as informações apresentadas não estão completas. No entanto dá conhecimento que usará as suas competências para a Abertura de Concurso Público para os procedimentos previstos nos pontos 15.1 e 15.2; Para os procedimentos constantes nos pontos 15.3 e 15.4 o procedimento adotar será o da Consulta Prévia nos termos do CCP, numa próxima reunião voltará a dar conhecimento.-----

Ponto 16. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - PROJETOS

. Projeto de Execução de Desenvolvimento da Passagem de Nível ao PK + 219,597 do Ramal de Alfarelos

- Ponto de Situação – Para conhecimento

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - Projetos
- Projeto de Execução de Desnívelamento da Passagem de Nível ao PK + 219,597 do Ramal de Alfarelos
- Ponto da situação.

No âmbito do acordo de colaboração assinado entre o Município de Soure e as Infraestruturas de Portugal, SA, foi adjudicada à firma **Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.**, a elaboração do necessário projeto de execução, na sequência de concurso público para o efeito.

O projeto foi enviado à IP, SA, para obtenção de parecer, bem como a este município.

Neste contexto, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A estimativa orçamental obtida para a globalidade da intervenção totaliza 3.739.050,90 €, assim distribuído pelas diversas componentes:
 - a. Traçado Viário – 1.129.153,09 €;
 - b. Canal Técnico Rodoviário – 28.951,72 €;
 - c. Iluminação Pública – 91.955,24 €;
 - d. Obras de Arte Integradas:
 - i. Passagem Inferior Rodoviária – 783.799,30 €;
 - ii. Passagem Superior Pedonal – 527.920,14 €;
 - iii. Viaduto – 1.177.271,40 €.
2. O projeto encontra-se a ser analisado pela IP, SA, para emissão do competente parecer;
3. Foi enviado, pelo Município, igualmente para obtenção de parecer, às entidades seguintes:
 - a. APA – Agência Portuguesa do Ambiente;
 - b. CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer REN;
 - c. Comissão da Reserva Agrícola Nacional, parecer RAN;
4. Foi já obtido parecer favorável da EDP, para o projeto de iluminação pública;
5. Após obtenção de todos os pareceres, o projeto deverá ser objeto de revisão, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 43º do CCP, devendo, em nosso entender, a mesma ser assumida pelas duas partes, isto é, Município de Soure e Infraestruturas de Portugal, SA..

É quanto nos cumpre informar.

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.
Chefe de Div. I.O.P.M)
2020-03-27

Foi tomado conhecimento pelo despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira do seguinte:

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

1. A estimativa orçamental obtida para a globalidade da intervenção totaliza 3.739.050,90 €, assim distribuído pelas diversas componentes:
 - a) Traçado Viário - 1.129.153,09 €
 - b) Canal Técnico Rodoviário - 28.951,72 €
 - c) Iluminação Pública - 91.955,24 €
 - d) Obras de Arte Integradas:
 - i. Passagem Inferior Rodoviária - 783.799,30 €
 - ii. Passagem Superior Pedonal - 527.920,14 €
 - iii. Viaduto - 1.177.271,40 €
2. O projeto encontra-se a ser analisado pela IP, SA, para emissão do competente parecer;
3. Foi enviado, pelo Município, igualmente para obtenção de parecer, às entidades seguintes:
 - a. APA - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - b. CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer REN;
 - c. Comissão da Reserva Agrícola Nacional, parecer RAN;
4. Foi obtido parecer favorável da EDP, para o projeto de iluminação pública;
5. Após obtenção de todos os pareceres, o projeto deverá ser objeto de revisão, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, devendo, em nosso entender, a mesma ser assumida pelas duas partes, isto é Município de Soure e Infraestruturas de Portugal, S.A., conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
 - . Freguesia de Degraças/Pombalinho
 - Receção Provisória – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
FREGUESIA DE DEGRACIAS/POMBALINHO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 15/11/2019, à empresa **Matias & Domingues, Lda**, pelo valor de **13.093,23 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
27.03.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória à empresa Matias & Domingues, Lda, pelo valor de 13.093,23 €, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÕES
- . Avaliação Fitossanitária das Árvores da Praça da República – Para Conhecimento
- Aquisição de Serviços

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÕES
- AVALIAÇÃO FITOSSANITÁRIA DAS ÁRVORES DA PRAÇA DA REPÚBLICA
- . Aquisição de serviços

Conforme solicitado, por V.ª Exa., sobre o assunto em epígrafe informamos que:

No âmbito das atividades desenvolvidas, em anos anteriores, relacionadas com a manutenção dos jardins do Município, destacamos o seguinte:

- Em setembro de 2017, a empresa Ecorede especializada em trabalhos relacionados com floresta e manutenção de espaços verdes, realizou um estudo das condições fitossanitárias e de segurança das árvores existentes no Jardim da Várzea, tendo posteriormente à sua poda ou corte de acordo com a informação apurada;
- Em junho de 2019, um Técnico a mesma empresa, após deslocação ao Jardim da Praça da República, elaborou o seguinte parecer

“Assunto: Parecer Técnico das árvores do jardim da praça da república -Soure

06.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

Na visita realizada no dia 21 de maio de 2019 às árvores existentes no jardim da praça da república, situada no município de Soure verifica-se a presença de diversas árvores das espécies:

- *Cercis siliquastrum* sp. (Olaias)
- *Phoenix canariensis* sp. (Palmeiras)
- *Liquidambar styraciflua* sp. (liquidambar)
- *Tilias* sp

No jardim da praça da república, verifica-se a presença de 25 exemplares das espécies de árvores. Ao longo dos anos as árvores desta praça foram objeto de podas de atarraque promovendo o aparecimento de feridas que não foram cicatrizadas corretamente.

Após uma análise visual podemos verificar que as *Cercis siliquastrum* sp. (Olaias), apresentam podridões extensas ao longo do seu tronco, com a presença de fungos na base do tronco (cogumelos), podridões acentuadas e visíveis a olho nu, assim como a presença de insetos roedores no interior do seu tronco. Estes exemplares apresentam sintomas evidentes de declínio vegetativo (folhagem pouco vigorosa e amareladas). Tendo em consideração o elevado número de pessoas que circulam nesta praça, questões de segurança e dada a impossibilidade de recuperação destes exemplares sugere-se o abate destes exemplares o mais breve possível.

Relativamente as *Phoenix canariensis* sp. [as mesmas já se encontram mortas, encontrando-se somente o tronco principal das mesmas, estando colocado no seu topo um vaso com uma *cyca*. As *Phoenix canariensis* sp. (palmeiras) morreram devido ao escaravelho vermelho (*Rhynchophorus ferrugineus*), que tem vindo de norte a sul do país a dizimar esta espécie. Apesar de já não terem estrutura foliar, o escaravelho vermelho ainda se encontra no interior do seu tronco, pelo que se sugere a eliminação destes troncos, para reduzir a disseminação desta praga.

Nos *Liquidambar styraciflua* sp. (liquidambar) e *Tilias* sp, foram efetuadas podas de atarraque ao longo dos anos tendo alterado a sua estrutura natural, verificando-se algumas podridões nas zonas de cortes de maiores diâmetros. A folhagem destes exemplares é vigorosa, apresentando cores intensas à presente data.

Contudo sugere-se a realização de estudo fitossanitário e avaliação do risco das árvores existentes no jardim da praça da república do município de Soure.”

O eng. agronomo
(Miguel Pinho)

- Na sequência deste parecer, os serviços solicitaram orçamentos que se encontravam em análise, com o objetivo de efetuar uma manutenção ao jardim, mas dadas as circunstâncias que surgiram em setembro de 2019, foi informado superiormente que se deveria proceder ao corte de uma árvore, a que apresentava maior risco, tendo sido decidido pelo seu abate.

Constatou-se então que o seu estado de degradação era superior ao que se estimava e, porque os sinais de debilidade das outras árvores era iguais a esta, foi decido o corte de mais 6 que eram as que ameaçavam maior perigo.

- Em março de 2020, no decorrer do serviço de podas das árvores no jardim da Praça da República, o responsável da empresa encarregue da prestação deste serviço, alertou para o estado em que pelo menos uma das árvores se encontrava, tendo o responsável pelo serviços de, foi solicitado superiormente uma informação sobre a situação, as quais foram levadas a reunião de Câmara de 09 de Março de 2020.

Perante os factos, foi decidido consultar empresas especialistas na avaliação de risco e fitossanidade das árvores existentes no jardim.

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Neste sentido, foi solicitado a vários Prestadores de Serviço especialistas no assunto, proposta para fazer a avaliação do risco e fitossanidade das referidas árvores, tendo sido a empresa **Treepus, Lda**, a única a apresentar proposta, salientando-se, no entanto, que corresponde integralmente aos objetivos pretendidos.

Assim, sugere-se a contratação deste Serviço, à empresa Treepus, Lda, no valor de **955,00 € + IVA**(proposta em anexo).

À Consideração Superior
As Técnicas Superiores
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
(Cristina Madeira, Eng.ª)
18.03.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “relativamente à avaliação fitossanitária das árvores na Praça da República, quer a Eng.ª Cremilde Pimentel, quer a Eng.ª Cristina Madeira, tiveram mais tempo para aprofundar a situação e propõe-nos a aquisição do serviço à empresa Treepus, Lda, pelo valor de 955,00 euros + IVA para fazer um parecer técnico sobre o estado fitossanitário das árvores. Dar-vos conhecimento que o serviço foi adjudicado a esta empresa, portanto, aguardarmos pelo resultado do parecer técnico.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “vou colocar uma questão e penso que não terá problemas em responder... Foi pedido um parecer em junho de 2019, ou seja, quando este assunto veio à reunião de Câmara em 29 de setembro, já os serviços tinham este parecer técnico da Ecorede em que dizia que tanto as olaias como as palmeiras era de abater o mais rápido possível, por isso, porque é que em setembro não veio à reunião de Câmara, evitava-se aquele desgaste todo que nós tivemos, as discussões, etc... Se nós tivéssemos tido conhecimento deste parecer, o Senhor Presidente tinha razão, devíamos ter cortado as árvores todas, andou-se ali a defender porque o acusaram de ter deitado abaixo árvores do jardim e na realidade já tinha um parecer desde junho 2019 que dava toda a legitimidade para abater as olaias que estão todas podres, as palmeiras com o escarvalho vermelho... Só queria perceber porque é que na altura não apresentou este parecer e calou as pessoas que andavam a criticá-lo porque é que andava a cortar as árvores, é só isso que eu queria saber e não queria estar a desgastá-lo com este assunto. Posso estar enganado, se estou enganado peço desculpa, penso que não havia este parecer da Ecorede a dizer que tanto as olaias como as palmeiras já tinham que ser abatidas o mais breve possível. Eu, pelo menos, não tinha conhecimento deste parecer e face a este parecer o Senhor Presidente foi acusado injustamente, afinal tinha um parecer que lhe dava toda a legitimidade, não só para cortar as sete como para deitar abaixo, era só o que eu queria perceber, não quero que se ande a desgastar com este assunto, tem outras coisas mais importantes para fazer.”-----

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “Senhor Vereador, o acusar injustamente a palavra é sua, eu acho que fui acusado justamente, se eu fosse acusado injustamente tinha posto as pessoas que me acusaram em Tribunal e acusaram usando diversas formas, fiquei foi um pouco aborrecido na última reunião de Câmara onde foi abordada a questão desta árvore porque, de facto, aborrecido com as técnicas, a gente às vezes também se aborrece injustamente ou justamente, porque aos políticos compete decidir independentemente de ser uma área que tenhamos mais conhecimento ou menos, pusemo-nos a jeito para as eleições, compete-me decidir, aos técnicos compete fazer o trabalho técnico, avaliar tecnicamente, portanto, também não tem faltado o recurso dentro de determinado tipo de contexto para que os técnicos tenham o conforto para nos aconselhar, são técnicos responsáveis, com anos de experiência e nós não temos tido, felizmente, grandes dissabores. Muitas vezes as decisões técnicas não vão de encontro aquilo que cada um de nós gostava que fosse porque nos parece que quem tem responsabilidades políticas tem que funcionar de acordo com algum suporte técnico, e isso estou perfeitamente confortável, como tive por altura do S. Mateus, quando as acusações, que a palavra é sua, injustas, pelos vistos, que eu fui alvo, mas isso fica no entender de cada um, de que coloquei as árvores abaixo a seu belo prazer, a troco de vir a televisão, isso foi o que passou para a opinião pública... É fácil a opinião pública dizer assim: 19.000,00 euros é muito para gastar em papéis para recolher o lixo... Senhor Vereador, nós os dois sabemos o que é que estamos a falar, uma coisa é a opinião pública, outra coisa é as coisas como elas são e como elas são é assim: em 2017 a Ecorede fez o seu trabalho, deu-nos a informação, nós avaliámos e agimos de acordo com o que entendemos, bem ou mal, mais depressa ou mais devagar, agimos, vou-lhe dar um exemplo: se me perguntar a minha opinião hoje sobre a decisão do Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes em ter mandado por uns baldes em cima das palmeiras, digo-lhe, triste ideia, está a ver, dou a mão à palmatoria... Se tivesse vagar e jeito punha lá um escadote e ia lá tirar aquilo, tirava aquilo e tirava já a palmeira... Temos ideias que às vezes não são as mais eficazes, mas cada uma é dada no seu tempo.

Quando foi para cortar as palmeiras, nesta sala, o Executivo anterior tomou, ponderou, leu os pareceres, digo mais, o seu antecessor, cabeça de lista pela coligação que o Senhor Vereador também foi, o Dr. Carlos Páscoa, no dia que estavam ali os primeiros ramos de palmeira no chão, ainda as palmeiras pareciam que podiam escapar, aqui sentado nesta sala disse assim: Senhores, por mim as palmeiras já para o chão, não me responsabilizo por nada daquilo, foi o que ele disse e ainda nós não tínhamos feito estudos nenhuns. Eu fiquei, mas vamos por as palmeiras de Soure ao chão, custou-me muito ver cortar as palmeiras, teve que ser... A decisão política do Presidente da Câmara, eu, por acaso, não cortem os coutos, deixem lá ficar aquilo pode ser que sirva para por uma vela em cima acesa no Natal... Hoje digo assim, asneira... Passado um tempo, o objetivo não está conseguido, esta solução não foi inventada por mim, no Sul de Espanha foi muito usada com mais ou menos sucesso,

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

também já sabemos que o tronco continua a deteriorar-se, tem mesmo que ser alterada a situação.

Entretanto veio em 2017 mais um estudo da empresa ECOREDE e em 2019, o Eng.º Miguel Pinho já tinha falado das olaias, porque as olaias não foram cortadas no S. Mateus que passou, em doze olaias, sete já tinham sido cortadas até aqui, no S. Mateus foram mais cinco... Está cá escrito, não vou comentar aquilo que um Engenheiro Agrónomo escreveu com conhecimento de causa... O corte das palmeiras foi há seis anos, aquilo que eu entendo e que todos nós desejamos e o apelo que sinto também da sociedade civil é que "aplicar a eutanásia" ao resto das árvores, ou seja, enquanto não houve uma solução global, transformadora ou não, repositora, alguém há-de-nos ajudar a decidir, se eu poder manter o máximo de árvores possível até me ir embora, mantenho. Este balancear entre aquilo que são os riscos atuais e as decisões têm que ser tomadas, por isso, é só 955,00 euros, mas se isto dá conforto para as nossas duas técnicas, então que se faça o estudo para nós, na posse ainda de mais um estudo, sabermos o que é que vamos fazer..."-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “isso foi o que eu propus nas outras reuniões... concordo que se faça o estudo, como já disse, isso é simbólico e icónico para o Concelho. O que eu pergunto é que já havia um parecer de um técnico em junho de 2019 que dizia que tanto as olaias como as palmeiras deviam ir a baixo e em setembro de 2019 quando apresentei a minha argumentação e outros Vereadores sobre a situação, não sabia deste parecer, se não nem dizia nada..."-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o Senhor Vereador teve agora a pronunciar-se, não propõe alterar a metodologia de trabalho, pois não?”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “não, eu proponho fazer aquilo que se aprovou na penúltima reunião de Câmara que era fazer um estudo e na anterior que era fazer um estudo global para o jardim.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o estudo global já falei, está pendurado à espera de uma solução de quem é que faz o estudo global, já falámos aqui no nome do arquiteto que faz, mas não faz, portanto, vamos ter que dar passos seguintes... Para já, vamos avaliar o estado sanitário das árvores.”-----

Foi tomado conhecimento que foi solicitado a vários Prestadores de Serviço especialistas no assunto, proposta para fazer a avaliação do risco e fitossanidade das referidas árvores, tendo sido a empresa Treepplus, Lda, a única a apresentar

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

proposta, salientando-se, no entanto, que corresponde integralmente aos objetivos pretendidos, assim, sugere-se a contratação deste Serviço à empresa Treeplus, Lda, no valor de 955,00 € + IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Autorização para Limpeza do Rio Anços – Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento que o parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente sobre a limpeza seletiva da galeria ripícola e taludes de um troço da margem direita do Rio Anços com vista à reabilitação da ligação entre dois locais ribeirinhos. Este dar conhecimento aos Senhores Vereadores, confesso que tem aqui uma dupla intenção, uma é para terem conhecimento, porque nós estamos a fazer este trabalho, queremos fazê-lo e temos vindo a fazê-lo; segundo, para o fazer paga o Município a "propriedade", quem tem tutela é a APA e a APA ainda nos têm que autorizar e faz-nos o favor de autorizar e impõe as condições. Fazemos com estudos, com gente especializada e obedecendo a normas, portanto, o trabalho há-de ser empreitado e ser feito. A Eng.ª Cremilde Pimentel está com esta candidatura e vamos desenvolver este trabalho, agora que já temos parecer favorável da APA.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “só chamar aqui à atenção de alguns aspetos deste documento, que eu penso que eles serão orientadores de futuras intervenções até da autarquia no rio, nomeadamente na represa e há aqui uma das alíneas que recomenda que deve ser evitado o uso de maquinaria pesada para realização de operações de limpeza e manutenção e isto chamou-me à atenção, efetivamente devemos ter este cuidado e evitar o uso de maquinaria em futuras limpezas dos rios em Soure, principalmente quando eles se encontram com uma cor verde, limos, devemos encontrar outras formas de o limpar, sem recorrer a máquinas dentro do leito do rio.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “uma ressalva, é que nós a limpeza do rio que vê com máquinas pesadas é feita uma a duas vezes por ano, depende das condições de infestação do espelho de água, é feita no sítio onde temos tutela sobre o rio, que é a zona urbana da Vila de Soure, portanto, as condições legislativas sobre o espaço urbano permitem outro tipo de intervenção. Adiantando-lhe qual é nesse caso o principal problema, é do tipo de maquinaria, não lhe vou garantir que seja o ideal, porventura não será, mas tem a ver com a possível contaminação da água, também temos que ver a densidade, porque os meios mecânicos têm óleos, massas, é por aí, não é por outra razão

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

qualquer, é uma razão diferente desta aqui, porque é suposto na malha urbana não haver a biodiversidade que é salvaguardada fora da malha urbana.”-----

Foi tomado conhecimento da autorização para limpeza seletiva da galeria ripícola e taludes dum troço da margem direita do Rio Anços com vista à reabilitação de ligação entre dois locais ribeirinhos, conforme ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente refª SO19432-202003-ARHCTR.DRHI 450.10.01.019896.2019 RH4A, de 23.03.2020.-----

Ponto 20. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

. Empréstimo a Médio/Longo Prazo

- Financiamento para “Conservação/Reparação da Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços – Eficiência Energética”
- Aditamento ao Contrato – Aprovação de Minuta

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO

- FINANCIAMENTO PARA “CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE VILA NOVA DE ANÇOS – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA”
- ADITAMENTO AO CONTRATO – APROVAÇÃO DE MINUTA

1. ENQUADRAMENTO

Por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, a 29/4/2019, aprovar a contratualização de um financiamento de médio/longo prazo, para o investimento em epígrafe, com a entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L., nos termos dos artigos 49º e 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

O respetivo contrato foi assinado a 11 de julho de 2019, tendo de seguida sido enviado ao Tribunal de Contas para instrução do procedimento de fiscalização prévia em curso (n.º 2690/2019).

No âmbito deste procedimento de fiscalização, o Tribunal de Contas tem solicitado vários pedidos de esclarecimento, e no seguimento de um desses pedidos, foi elaborado um aditamento ao dito contrato, assinado a 24/2/2020, devidamente aprovado em Reunião de Câmara de 21/2/2020 e pela Assembleia Municipal a 24/2/2020, no qual se alterou nomeadamente a designação do objeto do empréstimo bem como do seu valor para 817.201,77 (ajustando este para o valor da adjudicação + IVA, ou seja 770.945,07+IVA).

No dia 10/3/2020, o Tribunal de Contas voltou a solicitar-nos esclarecimento acerca da inclusão do montante referente ao IVA do investimento em causa no somatório do valor total a contratar, na medida em que o presente empréstimo se destina ao investimento, e ser entendimento do referido Tribunal que, o valor do IVA, não é componente de investimento mas sim imposto e, por tal fato, atendendo ao princípio da tipicidade, não dever ser incluído no montante total a financiar.

2. SUGESTÃO

Em face do exposto, e acatando as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas, sugere-se:

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

- A aprovação, pela Câmara Municipal, da Minuta do novo Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 11 de julho de 2019 (em anexo), que visa alterar o contrato nos seguintes aspetos:
 - *Número 1.1. da Cláusula Primeira (Empréstimo, Finalidade e Pressupostos):* alterando o valor do empréstimo a conceder para **€770.945,07**.
 - *Número 1 da Cláusula Segunda (Crédito e Confissão de Dívida):* reduzindo o montante do empréstimo de 817.201,77 para **€770.945,07**.
 - *Plano Financeiro de Amortização do Empréstimo:* alteração do mesmo face à redução do montante do empréstimo, bem como a inclusão de uma linha com a soma dos encargos totais previstos com o contrato de empréstimo.
- Submeter o referido aditamento à apreciação da Assembleia Municipal, na sua 2.ª sessão ordinária a realizar em finais de abril de 2020, enviando à posteriori a respetiva deliberação ao Tribunal de Contas.
- Não solicitar qualquer tranche de utilização do empréstimo enquanto este aditamento não for alvo de deliberação pela Assembleia Municipal.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia de 3.º Grau, r/s
(Susana Gaspar, Dr.ª)
19.3.2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “mais um Aditamento ao Contrato sugerido pelo Tribunal de Contas, podiam ter sugerido logo isto na primeira vez, segunda ou na terceira, parece que agora será de vez, esperemos que sim. Temos que fazer mais uma Adenda ao Contrato e como devem ter percebido, pela explicação da Dra. Susana Gaspar, o Tribunal de Contas não vai financiar o IVA, ou seja, embora nós não tenhamos direito à dedução do IVA, é um custo de investimento para o Município. Há uma orientação interna do Tribunal de Contas que darão um visto a um financiamento que contemple o IVA, como tal, nós vamos retirar o IVA, ou seja, vamos usar menos verba que aquela que estava contratada de modo a que o IVA não seja financiado. Portanto, com o compromisso perante a Senhora Supervisora de Vistos do Tribunal de Contas de que levaríamos a esta Reunião de Câmara a ratificação deste compromisso em como não usaremos o financiamento do IVA, como financiamento bancário, e depois irá à próxima Assembleia Municipal para validar esta decisão, baixando aqui o valor do empréstimo onde estaria 793.000,00 euros, passa para 770.000,00 euros o valor máximo do empréstimo...

É isto que está em cima da mesa, como a competência para em termos de Contratação de Empréstimos é do Executivo e da Assembleia Municipal, aquilo, que peço nesta reunião é que ratifiquem a decisão da Adenda ao Contrato de Empréstimo, passando de 793.000,00 euros para os 770.945,07 euros, reduzindo de 817.201,77 para 770.945,07 euros e informar que já seguiu para o Tribunal de Contas.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de aprovação da Minuta do novo Aditamento ao Contrato de

**06.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Empréstimo celebrado em 11 de julho de 2019, que visa alterar o contrato nos seguintes aspetos:

- **Número 1.1. da Cláusula Primeira (Empréstimo, Finalidade e Pressupostos): alterando o valor do empréstimo a conceder para €770.945,07;**
- **Número 1 da Cláusula Segunda (Crédito e Confissão de Dívida): reduzindo o montante do empréstimo de 817.201,77 para €770.945,07;**
- **Plano Financeiro de Amortização do Empréstimo: alteração do mesmo face à redução do montante do empréstimo, bem como a inclusão de uma linha com a soma dos encargos totais previstos com o contrato de empréstimo;**
- **Submeter o referido aditamento à apreciação da Assembleia Municipal, na sua 2.^a sessão ordinária a realizar em finais de abril de 2020, enviando à posteriori a respetiva deliberação ao Tribunal de Contas;**
- **Não solicitar qualquer tranche de utilização do empréstimo enquanto este aditamento não for alvo de deliberação pela Assembleia Municipal, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

Ponto 21. CANDIDATURA: REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

. Centro – 07 – 2316 – FEDER-000192

- Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Candidatura: Reabilitação do Mercado Municipal
CENTRO – 07 – 2316 - FEDER- 000192
Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informa-se:

No âmbito da candidatura identificada em epígrafe, submetida em 28-08-2018 ao abrigo do Aviso de Concurso nº CENTRO-16-2018-03, referente a operações enquadradas nos PARU, o Município foi notificado da decisão de aprovação da mesma pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 28-11-2018 com um investimento elegível de 836.287,02 e taxa cofinanciamento de 85% a que corresponde uma participação FEDER de 710.843,97.

Assim, atendendo a diversas condicionantes foi solicitado um pedido de reprogramação física, financeira e temporal que se justifica pela atualização das componentes Edifícios (atualizado pelo valor de

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

adjudicação inferior ao valor previsto inicialmente na candidatura), Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria na rubrica “Aquisição de Serviços de Coordenação de Segurança e Fiscalização (valor de adjudicação superior ao valor inicialmente previsto na candidatura) e ainda pela necessidade de alterar a data fim da operação até 30-06-2021. Este pedido foi aprovado por deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 26-03-2020.

O Resumo Financeiro da operação reprogramada é o seguinte:

Custo Total do Investimento	793.974,27
Investimento Não Elegível	0,00
Investimento Elegível	793.974,27
Taxa de Cofinanciamento	85%
Montante Comparticipação Aprovado	674.878,13

À consideração superior
A Dirigente da Unidade r/s
(Susana Gaspar, Dra)
27/03/2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “conforme consta da informação houve uma revisão à Candidatura com ligeiros acertos e, portanto, fomos notificados da decisão, fomos notificados da aprovação dessa alteração, inclusiva na questão temporal no dia 26.03.2020. Dar-vos nota de que o investimento total aprovado é de 793.974,27 euros, o elegível é do mesmo valor e o financiamento é de 85% - 674.878,13 euros. Nós tivemos necessidade de fazer aqui estes ajustes, quase milimétricos do ponto de vista financeiro, no fim de termos feito também uma revisão em baixa da Candidatura da Rua Alexandre Herculano, ou seja, não lhes juntamos os trabalhos a mais e os não previstos que ascenderam quase a 40%, não os juntámos e reduzimos uns Placares Eletrotécnicos que estavam ali previstos, porquê? Porque nós precisamos desta verba para a aprovação da Candidatura do CIS - Centro de Inovação Social do Antigo Posto da GNR e anexos, estava ali presa, por pouco, do posto de vista financeiro, com financiamento a 50%, nós corríamos o risco de ficar há espera de um *overbooking* ou que houvesse um rateio para reforçar a Candidatura, com este tirar de um lado e colocar no outro, penso que dentro de dias já ter verba, suficiente para conseguir uma aprovação na ordem dos quase 60%, na Candidatura do CIS, tendo em conta do milhão e meio que estava alocado a Soure para Regeneração Urbana. Tenho aqui também alguma estrutura de financiamento do contexto do Plano da Ação da Regeneração Urbana da Vila de Soure...

Portanto, trata-se de aprovarmos a notificação da Decisão de Aprovação da Alteração à Candidatura do Mercado Municipal.”-----

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Notificação da Decisão de Aprovação da Alteração, cujo Resumo Financeiro da Operação reprogramada é o seguinte:

Custo Total do Investimento	793.974,27€
Investimento Não Elegível	0,00€
Investimento Elegível	793.974,27€
Taxa de Cofinanciamento	85%€
Montante Participação Aprovado	674.878,13€

Conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

. CIR: 11/2020/PB

- Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Medidas Excepcionais e Temporárias. Reuniões dos Órgãos Autárquicos

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses para vos dar conhecimento das Medidas Excepcionais e Temporárias às Reuniões dos Órgãos Autárquicos, tal como disse no P.A.O.D.” -----

Foi dado conhecimento pela Associação Nacional de Municípios Portugueses - CIR: 11/2020/PB - sobre a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Medidas Excepcionais e Temporárias. Reuniões dos Órgãos Autárquicos.-----

Ponto 23. CULTURA/DESPORTO/EDUCAÇÃO

. Eventos Municipais

- Cancelamentos

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Cultura / Desporto / Educação

Eventos Municipais

Cancelamentos

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

Em face da situação de emergência de saúde pública que vivemos, foi deliberado, na Reunião da Câmara Municipal de 18 de março de 2020, o cancelamento de todos os eventos municipais até 30 de junho do presente ano, prorrogando, assim, uma medida que já se aplicava até 24 de abril.

Nesse sentido, cancelaram-se as iniciativas que estavam previamente programadas, designadamente:

- Atividades culturais/desportivas/educativas no âmbito das Comemorações dos 46 Anos do 25 de Abril de 1974;
- Concurso “Conhecer Abril”;
- Espetáculo das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- Campeonato Nacional de Triatlo Jovem de Soure;
- Corrida 4 Estações – Etapa de Verão em Soure;
- “Dia da Biblioteca” Comemorações do Aniversário da Biblioteca Municipal de Soure;
- European Youth Cup – Campeonato Europeu de Escalada para Jovens;
- II Colóquio de Folclore;
- MUSICAE – Encontro de Escolas de Música do Concelho;
- Relançamento do Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento;
- IV Torneio de Xadrez da Casa do Povo;
- II Torneio de Xadrez do Arunca;
- Feira do Livro;
- Comemorações do Dia Mundial da Criança;
- Recriação Histórica “No Tempo de Martinho Árias – Quadros de uma Sociabilidade Medieval”;
- Concurso de Empreendedorismo do 1.º Ciclo;
- Concurso Nacional de Leitura;
- Sábados na Biblioteca;
- Viagem no Tempo em Soure;
- Gala do Desporto.

Soure, 25 de março de 2020

O Vereador
(Gil Soares)

Foi dado conhecimento pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares do cancelamento de todos os eventos municipais até 30 de junho do presente ano, prorrogando, assim, uma medida que já se aplicava até 24 de abril, em face da situação de emergência de Saúde pública que vivemos, e que tinha sido deliberado, na reunião de câmara Municipal de 18 de março de 2020, conforme informação apresentada.-----

Ponto 24. MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO DE SOURE NO CONTEXTO DO ESTADO DE ALERTA EM VIGOR

24.1. Medidas de Carácter Social e de Apoio à Saúde

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

Foi presente a seguinte informação

ASSUNTO: SAÚDE // PANDEMIA COVID-19
Medidas de Caráter Social e de Apoio à Saúde

Em face da situação de emergência de saúde pública que vivemos, e na sequência de algumas medidas aprovadas na reunião de câmara extraordinária de 18 de março, informamos o estado atual da implementação dessas várias medidas nas áreas sociais e saúde, neste período de tempo, bem como a apresentação de algumas propostas a aplicar.

Para o sucesso das ações é fundamental o trabalho que está a ser feito no terreno pelos membros da nossa Rede Social, que tem um desafio tremendo pela frente, mas que dada a sua robustez e total abrangência territorial está a corresponder ao que deles é esperado.

Este trabalho, que tem sido realizado em articulação com as Freguesias, IPSS, Educação, Forças de Segurança e de Proteção Civil, Saúde e os diversos Serviços Municipais, aliados a um comportamento responsável e cívico por parte da nossa População, irá enfrentar as dificuldades que serão inerentes à época em que vivemos e que, com o esforço individual que todos estamos a fazer, irá fortalecer o nosso Concelho enquanto Comunidade no pós-pandemia.

Face ao enquadramento atrás exposto, passamos a abordar as medidas já em vigor, as que se encontram em fase de implementação, nos diversos domínios Sociais e de Saúde:

I - EDUCAÇÃO

1. Suspensão das Atividades Letivas e Não Letivas

O município está a acompanhar as medidas a adotar, pela DGESTE e pelo Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, relativamente à implementação de **aulas não presenciais** após as férias da Páscoa, estando a estudar, em função da estratégia adotada, formas de apoio às famílias que não disponham do equipamento necessário para a concretização dessas aulas.

Face à situação atual imposta pela Pandemia do COVID 19, impõe-se a necessidade de adaptação a vários níveis, nomeadamente ao nível da educação à distância, reinventando o formato considerado mais tradicional.

Refira-se que tanto a Porto Editora como a Editora Leya disponibilizaram, de forma gratuita, o acesso a conteúdos digitais para professores e alunos durante o período de suspensão das aulas por causa do COVID 19, de forma a facilitar a continuidade do acesso à educação.

Existem também diversas plataformas de acesso gratuito, que permitem o Ensino à Distância online, em formato de reunião, em que o/a professor/a pode marcar a aula a um determinado horário, convidando todos os seus alunos a participar. Assim, as aulas podem ser interativas, pois estas plataformas permitem aulas virtuais, até um número elevado de participantes (algumas plataformas permitem até 300 participantes em simultâneo), com a partilha de áudio, vídeo texto, imagens, quadro branco e écran.

No site que o Ministério da Educação e Ciência desenvolveu para Apoio às Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/> - estão mencionadas várias plataformas para aulas virtuais/ videoconferência/ sessões online, nomeadamente:

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

Amazon Web Services

Classroom da Google (Utilizado pelo Agrupamento)

Google Hangouts

Gsuit for Education

CiscoWebex

Microsoft Teams

Google Duo

Plataforma Zoom (Utilizado pelo Agrupamento)

Esta última, a Plataforma Zoom, tem sido a mais utilizada a nível nacional. Todas estas plataformas têm versões gratuitas e, na sua maioria, podem ser utilizadas em versão computador, tablet ou telemóvel, em sistema Android ou IOS.

Coloca-se, no entanto, a questão de que nem todos os alunos / famílias têm acesso a equipamentos informáticos/ *internet* para poderem aceder de igual modo a esta forma de ensino. Assim, e de forma a ajudar a minimizar as diferenças e desigualdades entre escolas e famílias, a CONFAP (Confederação Nacional das Associações de Pais) noticiou que apoiava a solução da utilização da TV Cabo como formato de aulas, sendo que esta metodologia não resolve a questão da interação entre professor e alunos.

Uma outra medida que pode constituir um auxílio neste desafio consiste na entrega de material impresso aos alunos (medida que pode ser promovida pelos Serviços Educativos da Autarquia em articulação com o Agrupamento de Escolas), como forma de auxílio às famílias que não têm outra forma de aceder aos materiais.

O Agrupamento irá apresentar na próxima quinta-feira o seu Plano de Ensino à distância, que depois de o conhecermos em concreto apresentaremos medidas, caso seja necessário, para apoiar as famílias.

2. Ação Social Escolar

Implementaram-se as medidas necessárias para a **prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários do escalão A** da Ação Social Escolar e, sempre que necessário, a outros alunos com manifesta vulnerabilidade económica e social que sejam sinalizados pelas diversas Instituições / Serviços do Município, das Escolas, dos outros parceiros da Rede Social, da CPCJ, do SNIPI, da Equipa Multidisciplinar ou no âmbito do programa EPIS.

A cantina de referência para este efeito é a situada na sede do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

Até ao presente momento não houve a necessidade de recorrer a esta medida.

Todavia, o Município de Soure, após contacto prévio com os encarregados de educação, entregou, no dia 27 de março, **cabazes com produtos alimentares a todas as famílias com crianças integradas no escalão A**, a frequentar o ensino pré-escolar e 1.º Ciclo, sendo que algumas prescindiram desse apoio.

Destinatários	N.º Alunos (Escalão A)	N.º cabazes distribuídos
Alunos pré-escolar e 1.º Ciclo		

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

integrados Escalão A	87	74
----------------------	----	----

3. Estabelecimento Escolar para Acolhimento

Identificação do estabelecimento, em cada Agrupamento de Escolas, que **promova o acolhimento dos filhos ou de outras crianças a cargo dos profissionais** de Saúde, Forças e Serviços de Segurança e de Socorro, incluindo Bombeiros e elementos das Forças Armadas e de trabalhadores de Serviços Públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais.

O estabelecimento escolar sinalizado é a **sede do Agrupamento de Escolas Martinho Árias**, situado na Quinta das Nogueiras, em Soure, tendo também o Instituto Pedro Hispano disponibilizado esta oferta.

Atualmente, nenhum profissional das classes abrangidas requereu a utilização deste serviço.

II – REDE SOCIAL // AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

Despesa efetuada à data de 26.03.2020

Programa de emergência Social	41.863,28
Aquisição Equipamento Saúde	2.513,00
Total	44.376,28

1. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

A- Apoio / Acompanhamento

Contacto diário com todas as IPSS, através dos seus órgãos sociais ou diretores técnicos.

B. Apoio à Aquisição de Produtos de Higienezação

Na sequência da determinação de atribuição de um **plafond de 1.000,00€ mais IVA, a todas as IPSS do Concelho, para aquisição de produtos de higienização (luvas, máscaras; gel; sabão; entre outros produtos similares)**, informamos que esta medida está em curso e integra-se no âmbito do Programa de Emergência Social, inscrito em Plano de Atividades.

Valor estimado do apoio: 12.500€.

Instituição	Fornecedor	Valor	Total
Centro Paroquial Granja do Ulmeiro	Higimarto	207,86	639,66
	Higimarto	431,80	
Centro Social Alfarelos	Goodplastic	269,37	1 230,00
	Hasse S.A.	350,55	
	Hasse S.A.	175,28	
	Eixorientador	49,69	
	Eixorientador	385,11	
Associação de Samuel	Centroquimica	1 000,00	1 229,99

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

	HigiCastanheira	229,99	
Santa Casa Misericórdia Soure	HigiCastanheira	999,69	999,69
Associação da Vinha da Rainha	Centroquimica	783,87	1 229,94
	HigiCastanheira	446,07	
Casa do Povo Vila Nova Anços	Goodplastic	465,41	1 202,48
	Farmácia Madeir	123,00	
	HigioCastanheira	540,27	
	Goodplastic	73,80	
Fundação Maria luisa Ruas	HigiCastanheira	128,44	481,98
	Centroquimica	353,54	
Centro Social Figueiró do Campo	HigiCastanheira	295,70	295,70
Centro Social Malhadas	HigiCastanheira	511,32	511,32
ADESTA	HigiCastanheira	303,98	466,00
	Centroquimica	162,02	
APPACDM	HigiCastanheira	104,12	104,12

TOTAL	8 390,88
--------------	-----------------

C. Apoio Complementar em diversos artigos

Para além deste apoio, e no decurso destes dias fomos fazendo chegar às Instituições, designadamente IPSS e Saúde, vários artigos de desinfeção e proteção, à medida que íamos conseguindo adquirir e com a finalidade de continuar a tudo fazer para que estas entidades de primeira linha continuarem com as suas respostas a funcionar em pleno.

Instituições	Data Entrega	Produto	Quantidade
IPSS / Unidades Saúde / Serv. Ação Social	24.03	Cx. Toalhitas	394
IPSS / Unidades Saúde / Serv. Ação Social	24.03	Cx. Saquetas desinfetantes	100
IPSS / Unidades Saúde / Serv. Ação Social	25.03	Luvax	7000
IPSS / Ação Social	27.03	Fatos proteção	250
Fundação Maria Luísa Ruas	21.03	Máscaras	30
IPSS e Juntas de Freguesia	29.03	Máscaras	2500

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

D. Fornecimento de Água – Isenção

Isenção do pagamento de água a todas as IPSS do Concelho e Bombeiros Voluntários de Soure, no período de consumo respeitante aos meses de **fevereiro, março e abril**.

Valor estimado do apoio: 13.000€.

E. PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA SERVIÇO REFEIÇÕES // PLANO DE CATERING

As IPSS com cozinha, em caso de rutura de uma outra IPSS, tem capacidade instalada e já estão preparadas para, em caso de necessidade, confeccionar um número superior de refeições para as distribuímos a outras instituições, sendo a capacidade em termos quantitativos aquela que era fornecida no âmbito das refeições escolares.

Estão nesta situação de forma já planeada o Centro Social de Alfarelos, o Centro Paroquial de Granja do Ulmeiro, a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, a ADESTA, a Associação de Samuel, a Associação da Vinha da Rainha, a APPACDM, bem como a cantina da Escola Secundária de Soure.

Iremos contactar as outras IPSS sobre a capacidade de aumentar o número de refeições confeccionadas, caso seja necessário.

Acrescente-se que havendo necessidade de fornecimento de refeições para elementos exteriores ou pessoal interno que se venha a juntar na **Escola Básica de Soure (local sinalizado para acolhimento de utentes de Lar que tenham de ser transferidos)** e/ou Pavilhão Desportivo da Encosta do Sol, existe empresa de catering referenciada e devidamente preparada para a confeção e fornecimento das refeições, a entregar no refeitório daquele estabelecimento escolar.

F. EQUIPAMENTOS SINALIZADOS PARA EFEITOS DE RETIRADA TEMPORÁRIA DE IDOSOS

Para eventual resposta a disrupções que possam acontecer, com a necessidade de transferência de utentes e funcionários de Lares do Concelho para outras instalações, de forma temporária, está sinalizada a Escola Básica de Soure para esse efeito.

Este estabelecimento escolar reúne as condições para funcionar como equipamento a recorrer no acolhimento de utentes de Lares que venham a ter que ser retirados de qualquer Lar do Concelho por determinação do delegado de saúde.

Numa primeira fase, irão ser instaladas 40 camas (20 a adquirir pelo município e 20 emprestadas) em 8 salas de aulas já validadas pela autoridade de saúde.

As 20 camas a adquirir pelo município são camas articuladas elétricas, no valor de 11.000,00 €, com IVA incluído, e destinam-se a fazer face aos idosos que necessitam deste tipo de equipamento.

2- SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A. Funcionamento dos Serviços Ação Social e Saúde

Os serviços de ação social e saúde estão a funcionar nas suas instalações habituais, com duas equipas a trabalhar alternadamente.

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

Para além do funcionamento dos serviços centrais está instalado um Polo descentralizado no Centro Escolar de granja do Ulmeiro, para apoio às três freguesias da zona norte do concelho. No período compreendido entre 18/03/2020 e 27/03/2020 foram sinalizados e acompanhados diversos casos em resultado da pandemia, com vários diagnósticos e variadas respostas sociais efetuadas.

O início da entrega de bens alimentares foi no dia 21 de março (sábado) tendo o Polo dos serviços de ação social na Granja do Ulmeiro começado a funcionar no dia 19 de março.

B. Intervenções / Acompanhamentos Sociais

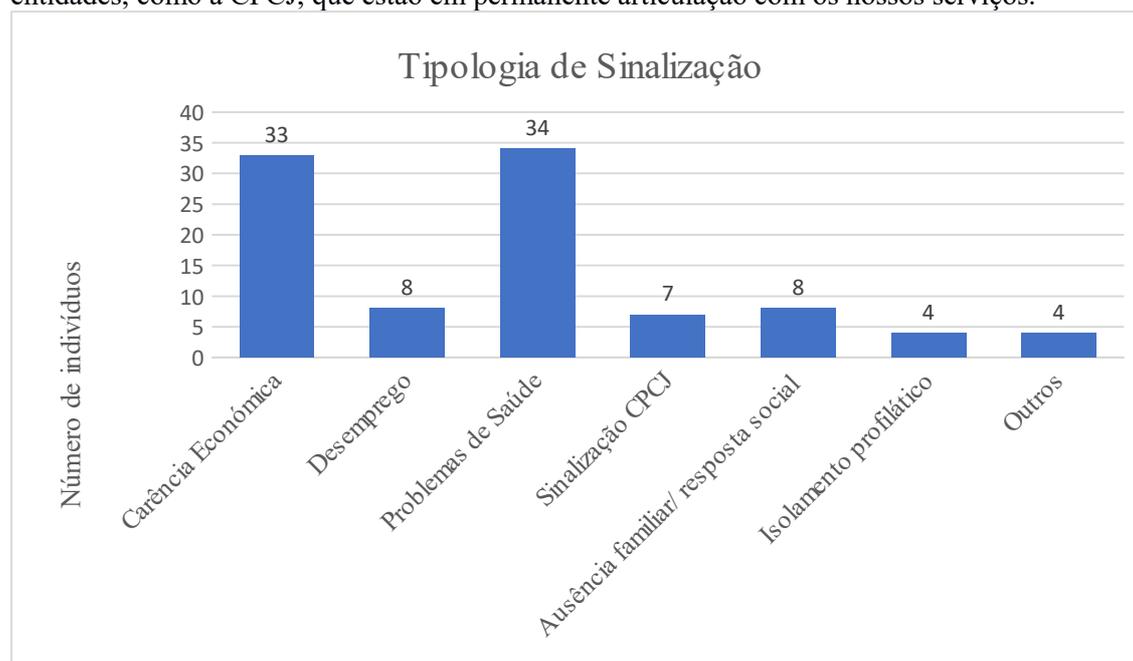
N-º Processos Abertos	Total Pessoas
40	86

C. Caracterização Social que justificou a Intervenção

Relativamente às causas que justificaram a abertura de processos e a aplicação de medidas de apoio, as mesmas foram agrupadas na tipologia abaixo elencada, sendo que as mesmas resultam ou foram agravadas pelo covid-19 e onde não constam os outros processos já acompanhados pelos Serviços de Ação Social e Saúde no seu funcionamento normal e regular.

Naturalmente que esta pandemia agravou problemas de carência económica já existentes, sendo que as sinalizações de desemprego aqui anotadas resultam muito de trabalho não formal, com ausência de vínculo laboral, ou trabalho temporário que nesta fase não está a ser executado pelas empresas. Os casos de saúde, são relativos a doenças de risco, como diabetes, hipertensão, deficiência física, outras doenças crónicas.

Realçar também sinalizações resultantes de pessoas que estão em isolamento ou de sinalizações de outras entidades, como a CPCJ, que estão em permanente articulação com os nossos serviços.



**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

D. Tipos de Apoio efetuados

Tipo de Apoio	N.º
Entrega de Cabaz Alimentar	44
Apoio refeições diárias	4
Integração Programa ABEM – Medicamento	1
Entrega de Cabaz Higiene	2
Entrega medicação	1
Aquisição botija gás	1
Inscrição no IEFP	1
Encaminhamento para inscrição em Lar	1
Inscrição em RSI	5
Serviço de transporte produtos alimentares	24
Serviço transporte de medicação	5
Encaminhamento para o POAPMC	1
Visitas domiciliárias regulares	5
Transporte para efetuar análises clínicas	2
Entrega leite escolar	5
Informações telefónicas diversas	74

E. Fornecimento de Bens Alimentares

A medida aplica-se a pessoas sinalizadas pelos Serviços Municipais de Ação Social, que se debatam com dificuldades na obtenção de bens alimentares, por variadas razões, sendo a mesma operacionalizada em parceria com as Juntas de Freguesia e IPSS.

APOIO ALIMENTAR // CABAZES

Destinatários	N.º Pessoas
Alunos do Escalão A	74
Sinalizações Ação Social	44
Total	118

Valor despesa realizada à data: 3.024,51 €

F. CLDS – 4G

O projeto do CLDS 4G encontra-se atualmente suspenso no que respeita ao seu Eixo de Intervenção (*Políticas de Envelhecimento Ativo*), pelo que os seus recursos foram canalizados para o combate a esta pandemia.

Assim, a equipa que compõe o CLDS começou a dar apoio à população idosa, em articulação com o município, na distribuição de bens de primeira necessidade e na prestação de outro tipo de serviço, evitando que a população saia das suas casas.

Tipo resposta	N.º Pessoas
Serviço entrega de bens alimentares	6

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

G. POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

As distribuições de alimentos continuam a ser efetuadas de acordo com a planificação, pela Santa casa da misericórdia de Soure; Centro Social de Alfarelos e Associação da Vinha da Rainha.

H. Acionamento do Banco de Voluntariado

Acionamento do Banco de Voluntariado do Concelho de Soure, que poderá promover algumas ações para assegurar as funções que não consigam ser garantidas de outra forma, direcionadas para as IPSS e Lares Residenciais.

Para além das pessoas já referenciadas neste Banco de Voluntariado, o mesmo irá incorporar outras pessoas que estão a manifestar disponibilidade para esse efeito.

Presentemente, estamos a intensificar ações de sensibilização para inscrição de voluntários e a planificar a realização de algumas ações de formação.

I. Fornecimento de Água // Famílias – Redução

Redução de 50% no fornecimento de água a todas as famílias, nos consumos referentes a Março e Abril de 2020.

III – SAÚDE

É fundamental neste período o apoio às Unidades de Saúde locais e ao esforço de manutenção dos diversos cuidados às populações, que para além desta epidemia de debatem naturalmente com outras doenças que têm de continuar a ser tratadas e acompanhadas, neste sentido:

A. Parceria com o Delegado de Saúde Pública

Acompanhamento diário com o Delegado de Saúde sobre a situação no Concelho de Soure, análise e aplicação de medidas e obtenção de parecer sobre as decisões, no âmbito da Saúde, tomadas pelo Município.

B. Visitas Domiciliárias

Apoio às visitas domiciliárias no âmbito da USF – VitaSaurium e da UCC.

O Município disponibilizou-se a estas duas Unidades para alargar o apoio às visitas domiciliárias realizadas no Concelho.

Destacar que a Junta de freguesia de Tapeus está a assegurar o transporte de 2 residentes em Tapeus para obterem serviço de enfermagem (mudança de penso) no Centro de Saúde de Soure.

C. Serviço de Apoio a Utentes da Saúde

Parceria com a Vita Saurium e Juntas de Freguesia, com vista a prestar apoio aos utentes desta Unidade de Saúde, evitando, assim, deslocação àqueles polos.

Deste modo, os utentes da Unidade residentes nas Freguesias de Tapeus e União de Freguesias de Degracias/Pombalinho e Gesteira/Brunhós, não terão de se deslocar à USF – Vita Saurium para a obtenção de receitas médicas, requisição para exames ou leitura dos mesmos.

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

Estes utentes contactam as Juntas de Freguesia que remetem os pedidos para a Unidade de Saúde, por via digital ou documental, que depois se encarregará de fazer chegar as respostas aos utentes pelas mesmas vias.

O Município servirá de interlocutor e prestará o serviço de transporte se necessário.

A medida atrás referida, foi alargada à Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços no que respeita aos utentes residentes na União das Freguesias de Gesteira / Brunhós.

D. Linha Apoio Psicológico

Disponibilização de Apoio Psicológico via telemóvel/Skype/WhatsApp de forma a diminuir a ansiedade em crianças e sentimento de solidão nos idosos.

Neste momento estão 4 pessoas a ser acompanhadas por duas psicólogas do município.

Tipo resposta	N.º Pessoas
Apoio psicológico	4

E. Aquisição de equipamento

Neste período foram adquiridos equipamentos no valor global de 2.513 euros para a lavagem e secagem de roupa no Centro de Saúde de Soure e na Unidade de Cuidados na Comunidade, sendo que no que respeita a esta última unidade, já existia um protocolo recentemente subscrito.

Entidade Beneficiária	Equipamento	Valor
Centro de Saúde Soure	1 máquina lavar roupa e uma de secar	1.698,00€
Unidade Cuidados Comunidade (UCC)	1 máquina lavar roupa e uma de secar	815,00€
	TOTAL	2.513,00€

F. Feitura de Máscaras – Apoio ao Voluntariado

Nesta fase da pandemia muitas pessoas, individuais e coletivas, tem realizado ações diversas para ajudar quem mais precisa, quer sejam munícipes em situação de fragilidade social quer sejam instituições como é o caso das IPSS. Nesse sentido, o município foi abordado por um conjunto de voluntárias que se dispuseram a fazer máscaras para distribuir pelas IPSS.

A ideia de fazer máscaras surgiu de uma voluntária que há 14 anos passou por um problema de saúde grave, valorizando todo o trabalho de médicos e enfermeiros do Serviço de Hematologia, onde esteve por um período de 6 meses.. A partir de casa (como a maioria), decidiu por mãos à obra e fazer máscaras, inicialmente, em tecido de algodão (100%) e atualmente em material TNT - "tecido não tecido", descartável. Este tecido foi conseguido num armazém localizado na Figueira da Foz e outro oferecido por uma empresa com sede no Concelho de Soure. O elástico, linhas e restante material para a confeção das máscaras foi também oferecido. A esta iniciativa tem vindo a juntar-se **várias Voluntárias das várias Freguesias do Concelho** com experiência na área da costura.

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

(Nota: Teresa Gonçalves; Graça Marques, Maria Vicente, Elisabete Lourenço, Maria Deolinda Santos, Isabel Verão, Fátima Tomás (APPACDM), Fernanda Figueiredo).

De salientar que a compra do tecido teve «validação» do Delegado de Saúde Pública do Concelho de Soure.

As mascaras são para entregar às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, que prestam serviço de apoio domiciliário e lar.

O Município de Soure associou-se a esta ação oferecendo todos os tecidos necessários para a feitura das máscaras, numa despesa até ao momento de 500,00€, estando prontas para entrega 200 máscaras, que foram entregues nos serviços de ação social e saúde para distribuição.

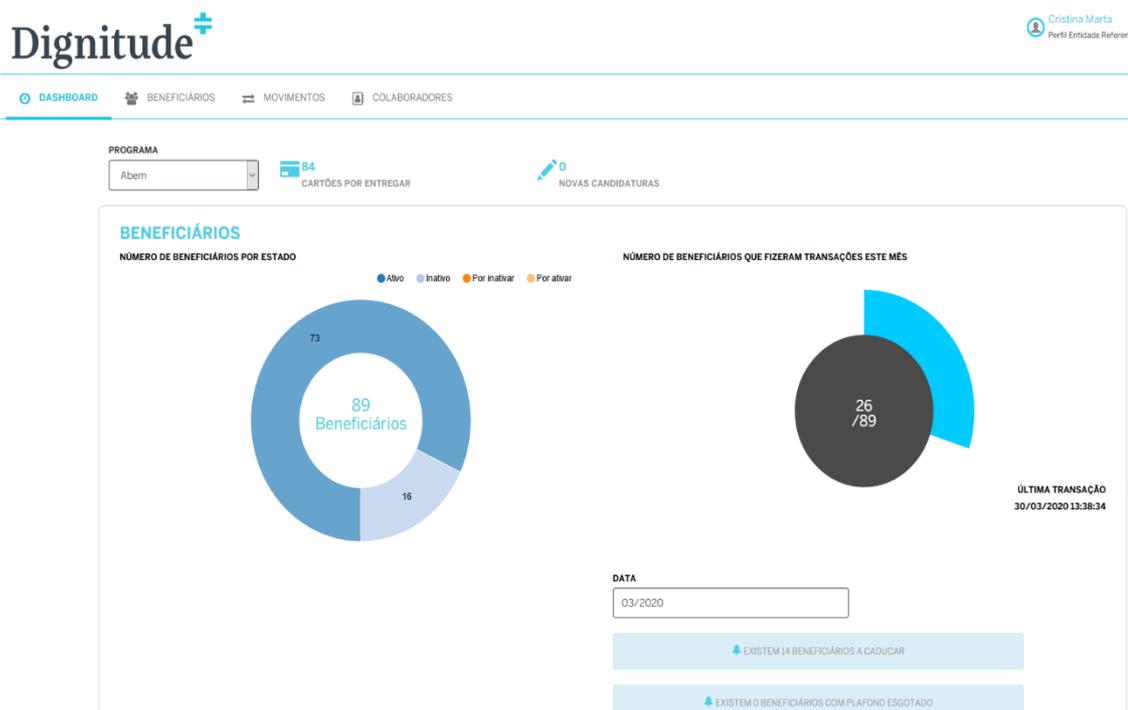
IV – MEDIDAS A IMPLEMENTAR / PROPOSTAS

1- SAÚDE // ACESSO GRATUITO AO MEDICAMENTO // PROTOCOLO COM A DIGNITUDE

O Município de Soure e a Associação DIGNITUDE tem atualmente em vigor um protocolo para concretização no nosso concelho do **Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento**, com a finalidade de possibilitar uma verdadeira igualdade no acesso a medicação.

O critério para atribuir aos munícipes este cartão abem assenta na real situação económica do agregado familiar, avaliada pelos serviços municipais de ação social e saúde.

O momento atual de implementação do programa é o que resulta do gráfico retirado da plataforma que gere o sistema.



Em resultado desta parceria, e face ao agravamento da conjuntura económica e social, que tende, naturalmente, a provocar dificuldades nos agregados mais desfavorecidos ou que por causa da pandemia

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

foram colocados em situação de fragilidade social, a DIGNITUDE disponibiliza aos municípios parceiros **a possibilidade de subscrever um novo protocolo de “emergência covid-19”** que pretende alargar a rede de acesso ao medicamento a uma franja da população que por causa da pandemia necessita deste apoio, e que não estão abrangidos no atual programa ABEM.

As pessoas a integrar este programa são aquelas que forem sinalizados pelos serviços de ação social, que estão a ser gravemente afetadas pelo covid-19.

O protocolo terá um prazo de **vigência de três meses**, com possibilidade de prorrogação, até à manutenção do estado de emergência e traduz-se para o beneficiário da gratuidade no acesso a toda a medicação, desde que resulte **de receita médica emitida pelo serviço nacional de saúde**.

Em termos de financiamento do programa, será de 50% para o Município e 50% a suportar pela Associação Dignitude, sobre a totalidade do custo do medicamento não participado pelo SNS.

PROPOSTA

Propomos a aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município de Soure e a Associação DIGNITUDE, que tem por objeto o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Emergência *abem*: COVID-19 -ANEXO I-.

2- PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL // Aquisição de equipamento (camas elétricas articuladas)

Tendo em conta a operacionalização da Escola Básica de Soure como Edifício de retaguarda para acolhimento, em caso de necessidade, aos utentes dos Lares que por determinação do Delegado de Saúde tenham de ser retirados desses mesmos Lares, devido ao covid-19, torna-se necessário criar as condições adequadas de alojamento para estas pessoas, dado o seu estado de fragilidade,

Assim, numa fase imediata, revelou-se necessário a aquisição de **20 camas articuladas elétricas**, tendo em conta a especificidade da condição dos idosos.

Características do equipamento:

- 20 camas articuladas electricas com rodas e regulável; grades laterais; colchão misto.
- Preço total: 11.000,00, com IVA incluído.
- Fornecedor: Saúde & Vida Lda; Sede em Alcobaça; Contribuinte Fiscal n.º 513802363.

Dada se tratar de uma urgência imperiosa a aquisição deste equipamento, por meu despacho de 30 de março de 2020, foi adjudicado à empresa Saúde & Vida Lda o fornecimento de 20 camas articuladas pelo valor de 11.000€, nos termos dos n.º 1 e 3 do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece u, regime excecional de contratação pública enquanto vigorar o estado de calamidade.

PROPOSTA

A ratificação do despacho do Vereador Gil Soares, de 30 de março de 2020, que procedeu á adjudicação do fornecimento de 20 camas articuladas à empresa Saúde & Vida Lda pelo preço de 11.000,00€.

O Vereador,
(Gil Soares, Dr.)
30-03-2020

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “no âmbito da Educação, uma preocupação que temos agora premente é com as aulas do 3.º período, estamos a acompanhar com o Agrupamento de Escolas de Soure a forma como isso irá ser concretizado, portanto, tudo indica que será ensino à distância, a forma como isso irá ser feito estamos a aguardar e o Agrupamento de Escolas de Soure tem tido reuniões, quer no âmbito da DGESstE, quer também já com o Secretário de Estado da Educação, para ver a forma como vai ser implementado. Ainda ontem, em reunião com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Soure, a mesma informou-nos que na quinta-feira irão apresentar o Plano de Ensino à Distância e depois de o conhecermos, poderemos ter que avançar com alguma medidas, porque temos que assegurar o acesso universal a todos os alunos do nosso Concelho. As famílias mais carenciadas e com mais dificuldades têm dificuldade em vários domínios e aqui também poderemos ter um problema que o Município de Soure, naturalmente, não se irá abster de tomar uma decisão, se for necessário, que é o apoio ao empréstimo de material informático, tablets, vamos aguardar que o Agrupamento de Escolas de Soure nos apresente o Plano para depois vermos as dificuldades que esse mesmo Plano terá de concretização e nós cá estaremos. Felizmente temos uma bolsa de tablets que adquirimos, temos 108 tablets de reserva que poderá ser com recurso de empréstimo a título de comodato a alguns alunos que assim o necessitem, é apenas uma hipótese, mas vamos aguardar a apresentação desse Plano.

Em termos de Ação Social Escolar, continua a cantina da Escola Secundária a servir de retaguarda, até ao momento não foi solicitado por nenhum aluno este serviço, no entanto o Município na passada sexta-feira, contactando previamente todos os agregados familiares com alunos inseridos no escalão A, entregou um cabaz alimentar conforme resulta da nossa informação, temos 87 alunos integrados no escalão A, distribuímos a 74 crianças, os outros, na sua grande maioria, disseram que não precisavam e para entregarmos os cabazes a outras pessoas com mais necessidades.

A Escola Secundária continua a ser o equipamento de referência para acolhimento e para contingência que seja necessário ao nível da Educação.

No âmbito do Programa de Emergência Social, fiz um pequeno resumo, nesta informação procurei ser transparente e partilhar o máximo de informação possível, ser um documento dinâmico ao longo deste Estado de Emergência e será permanente atualizado, melhorado, para nos dar um tipo de informação que depois sustente melhor as nossas propostas, portanto, é um esforço que fizemos para ter este tipo de documento. Este pequeno resumo de despesa já ao dia de hoje peca por escasso, portanto, são dados a 26.03.2020, mas ao dia de hoje quase que duplica. Discriminado, como disse o Senhor Presidente, por equipamento, que adquirimos para Extensões de Saúde as máquinas de lavar e secar roupa, todo este equipamento de proteção que integra aqui o Programa de Emergência Social.

No âmbito da linha de apoio que aprovámos aqui para as IPSS em termos de aquisição de produtos de higienização, a realidade ao dia de sexta-feira é esta que consta do quadro, mais

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

de 8.000,00 euros que o Município de Soure já adquiriu em material que foi entregue nas IPSS e ainda há aqui IPSS que têm uma margem que estão a entregar pedidos para nós fazermos o procedimento de contratação pública, mas para além desta linha de apoio, verificámos, com o decorrer dos dias, que de facto tínhamos que ajudar um pouco mais as IPSS porque estavam com dificuldades, como nós estamos, de aquisição de determinados produtos e nós, ao longo dos dias 24, 25, 27 e 29 de março, entregámos diretamente nas IPSS, nas Unidades de Saúde, nas Juntas de Freguesia, nos nossos Serviços, todas estas quantidades de caixas de toalhas, saquetas de desinfeção, de fatos de proteção e de luvas, máscaras, portanto, é um trabalho que está em continuo apoio e é importante nesta fase para as IPSS. Teremos que passar para uma fase seguinte que é manter o apoio a estas IPSS, mas não descurarmos uma realidade que também está no nosso Concelho, e que estamos a começar contactos com as suas direções técnicas que são os lares privados que estão no nosso Concelho e que em caso de rutura, em de dificuldade, naturalmente o problema vem ter também ao Município, portanto, vamos tentar arranjar aqui formas de apoio também na questão dos lares privados.

Na questão das refeições, nós contactámos as IPSS que são também nossos fornecedores de refeições escolares, portanto, em caso de rutura deste serviço nalguma IPSS, as outras têm a capacidade de confeccionar mais refeições, que no fundo seriam até ao limite do que estavam a fornecer para refeições escolares, portanto, há aqui esta margem adicional a funcionar em espelho, se houver alguma dificuldade numa IPSS existe esta capacidade nas outras para colmatar esse problema. Também como o Senhor Presidente enunciou, na última reunião de Câmara, há a possibilidade de uma empresa local, que está de prevenção e preparada, para efetuar este serviço em caso de necessidade.

No dia de ontem, com o Delegado de Saúde que visitou connosco as instalações da Escola Básica de Soure, foi sinalizado aquele equipamento de retaguarda da necessidade de transferência de idosos de lares em caso de necessidade. A nossa preocupação, naturalmente, neste equipamento é as condições de climatização para acolher os nossos idosos. Sinalizámos oito salas onde funcionam o 1.º ciclo, no rés-do-chão, que tem essas condições para acolher, teremos que fazer, como também consta desta informação e de uma proposta de aquisição de algum equipamento, nomeadamente, camas articuladas para fazer face a essa necessidade, porque se houver um conjunto de idosos que tenham que sair de um lar, naturalmente que as camas onde eles estão não podem ser logo utilizadas, têm que ser desinfetadas, portanto, havia aqui um lapso de tempo que não tínhamos resposta, há esta resposta que preparámos e daí a urgência, tudo indica que as mesmas serão entregues... A Escola Básica de Soure será uma estrutura para dar apoio a uma necessidade que esperamos que não venha a ser necessária, mas se acontecer estejamos minimamente preparados.

Em termos de acompanhamento dos nossos Serviços de Ação Social e Saúde, temos a funcionar os serviços centrais e o pólo na Granja do Ulmeiro. Neste período abriu-se 40 novos processos relacionados com o COVID-19, abrangendo 86 pessoas no total. Fizemos

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

uma caracterização das necessidades das pessoas que fundamentaram a abertura do processo, consta aqui do gráfico, também não é surpresa, situações de carência económica relacionados com esta epidemia, problemas de saúde, desemprego, não é bem desemprego, neste momento aquelas tarefas, as profissões que estavam a ser desempenhadas "ao negro", deixaram de ser realizadas e estas pessoas que tinham algum rendimento por esta via, hoje deixam de o ter, portanto, este problema irá, naturalmente, agravar-se com o passar dos dias. Depois também aqui um conjunto de sinalizações de outras entidades como a CPCJ de Soure que continua a acompanhar as crianças em articulação com o Serviço de Ação Social, vão sinalizando dificuldades que é preciso atender...

Salientar que no âmbito do CLDS, que era um Programa que estava a iniciar-se há um mês, direcionado para um eixo de intervenção, neste momento essas ações estão suspensas. O CLDS passou a ter uma atividade de apoio em parceria com o Município à população idosa onde iniciaram a distribuição de alimentos e de medicamentos mediante a solicitação das pessoas idosas evitando assim que elas saiam de casa. Também estamos a garantir o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, os alimentos estão a ser entregues conforme planificado e aqui um esforço que está a ser feito pelas entidades responsáveis por este Programa, que é a Santa Casa da Misericórdia de Soure, o Centro Social de Alfaiates e a Associação da Vinha da Rainha, continuam a prestar esse serviço. O Banco de Voluntariado está a incentivar a inscrição dos voluntários para apoio a Lares e IPSS, sendo que, naturalmente o que se pretende é voluntários para se for necessário irem para as IPSS para cuidados de enfermagem, quem tenha essa qualificação em termos de higiene e alimentação aos utentes do lar, são estes tipos de voluntários que estamos à procura. Continuamos com as visitas domiciliárias no apoio às unidades de saúde, a nossa linha de Apoio Psicológico, temos 4 pessoas a ser seguidas por esta linha e temos 2 Psicólogas neste momento, com uma terceira que pode avançar em caso de necessidade.

Aquisição de equipamentos o Senhor Presidente já referiu, mas informar também que, de facto, em situações de crise vê-se o melhor que temos de nós e fomos solicitados por um grupo de voluntárias que se disponibilizaram para fazer máscaras para distribuir às IPSS, solicitando apoio em termos de material, nós estamos a dar esse apoio, o Delegado de Saúde validou o tipo de máscaras que elas estão a fazer, podem ser distribuídas pelas IPSS, neste momento têm 200 já prontas e pretendem chegar às 1000.

Depois as duas propostas. Uma no âmbito da Saúde do Programa ABEM, já temos o Protocolo com a Associação Dignidade. Aquilo que eles nos estão a propor agora é de fazermos um Protocolo suplementar para disponibilizar às pessoas que, neste período, revelem necessidade de acesso ao medicamento. Estamos a propor a subscrição deste Protocolo em termos de financiamento, a comparticipação é 50% para o Município e 50% para a Associação Dignidade, os utentes depois de sinalizados pelos Serviços da Ação Social têm o acesso gratuito à medicação desde que seja receitada pelo Serviço Nacional de Saúde. A segunda proposta é uma ratificação ao meu despacho para a adjudicação de 20 camas

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

elétricas articuladas, para instalarmos na Escola Básica de Soure para a eventual necessidade de transferência de idosos de lares.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de ratificarmos a proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares do procedimento de aquisição de 20 camas e eu direi que fazemos aqui já uma reserva de poder comprar mais camas até porque ficarão em armazém municipal, esperemos que não sejam necessárias, não estamos livres... Felizmente não tivemos situações de incêndios, onde em Municípios nossos vizinhos houve aldeias desalojadas e tiveram que ser instaladas em camas improvisadas em pavilhões. Houve o Leslie, felizmente não houve desalojamentos que implicassem outras situações, houve o Elsa com risco de cheias, aí sim, tivemos que mudar pessoas, quer na baixa de Soure, quer na baixa da Granja do Ulmeiro, mas para casas de familiares. Não desejamos que sejam utilizadas, mas vamos montar esta semana quatro salas em vez de irmos para o pavilhão, vamos para quatro salas da Escola C+S - Centro Escolar de Soure... Nós temos a nível das Freguesias as IPSS e em todas as Freguesias há espaços de contingência, que são as Coletividades e as Juntas de Freguesia a fazer grande trabalho de proximidade, como é hábito. Em termos da Vila de Soure, em termos de enquadramento estratégico concelhio, também temos equipamentos que estão de prevenção, desde logo o Pavilhão Multiusos, onde instalámos ao lado uma tenda e que ficará mais para esta logística social, se houver um agravamento extremo, como nós vimos na televisão de alguns sítios, obviamente que tem que haver espaços de retenção e essa é a lógica da tenda que está junta ao Pavilhão do INTEP e a desta tenda que está aqui junto ao Edifício dos Espaços do Concelho, um espaço de retenção que pode ser necessário para uma primeira abordagem por quem nos presta auxílio, sejam eles militares, sejam eles força especial de Bombeiros e que possa ser necessário fazer qualquer tipo de desinfeção do uso logístico e porquê aqui? Porque em caso de extrema necessidade de ser ativado o Comando de Emergência de Proteção Civil, em termos de Plano de Emergência, é aqui no Salão Nobre que ele será montado, sendo que temos os Bombeiros ali ao lado com o quartel mais operacional, que é para continuar a ser usado pela Cooperação e temos o quartel velho que pode ser ocupado por outras forças que venham dar apoio externo em termos operacionais.

A Escola C+S tem no seu complexo o pavilhão com 4 balneários operacionais capazes de prestar serviço de higiene e limpeza a várias pessoas, aquilo não é em simultâneo, porque nunca pode ser em simultâneo, mas pelo menos com várias tipologias e têm ainda o seu espaço interno livre, que são aqueles campos de jogos que podem ser ocupados por outras infraestruturas móveis de apoio externo, sejam eles militares ou da força especial de Bombeiros e o facto de ser cercado, tivemos que contratar uma empresa de segurança para fazer vigilância a todo o complexo. O Agrupamento de Escolas de Soure e a DGEsTE já estão cientes e tomaram a devida nota desta estratégia.

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Estamos a preparar outra linha mais complexa e que é mais demorada do ponto de vista da execução, que é o Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes onde durante a semana passada e esta semana já foram feitas visitas técnicas, quer por arquitetos e técnicos da ARS, quer pelo Delegado de Saúde, quer por mim próprio e técnicos do Município, no sentido de avaliar algum tipo de aproveitamento, isto em sintonia com a ARS, com a Secretária de Estado da Saúde e com a Administração do Centro Hospitalar de Coimbra. Aquilo que vos posso dizer, o que ali está lamentavelmente está num estado péssimo e mau, aquilo que transmite verbalmente é que o Município se disponibiliza para o que está só mau, intervir de imediato, dizem os arquitetos que o arranjo fica num custo entre os 50.000,00 euros e os 100.000 euros, para podermos aproveitar 16 quartos, de um edifício que é o mais recente que eles têm e que pode ser necessário ocupar, isto era um investimento que depois tendo uma execução de médio prazo não seria de deitar fora. Montar tendas, montar insufláveis, montar geradores custa quase esse dinheiro, basta ver que a tenda de São Mateus, aquela grande e muito bonita, custa 20.000 euros, portanto, gastar entre 20.000 mil euros numa tenda, depois mais geradores, mais camarins, mais isto, mais aquilo ou gastar 50.000,00 euros num edificado que depois pode ter um aproveitamento mais de médio prazo, porque como diz o Senhor Vereador e muito bem, nós temos que pensar nas nossas IPSS e nos utentes que lá estão. Todo o serviço que nós temos da ERPI - Estrutura Residencial para Idosos, os lares, os das IPSS e os outros 6 privados, estão todos cheios hoje, temos que pensar que esta crise pode nos trazer a necessidade de retaguarda de gente que pode ir para sítios de tratamento e terão que vir para um sítio de retaguarda que a estrutura familiar não permita. Obviamente que não se vão colocar idosos 2 meses, 3 meses, 6 meses num pavilhão, num hospital de campanha e nós colocámos essa hipótese, aliás todos os Municípios aqui há volta estão a pegar em tendas ou em pavilhões multiusos que têm ou em pavilhões desportivos e estão, neste momento, a proceder a divisórias como os stands como nós vemos na Fatacis e na Expofacis, etc, estão a ser montados dentro de pavilhões stands para servirem de camaratas e quartos. Nós aqui temos a hipótese da Escola C+S e temos uma hipótese de emergência também o Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes que está a ser trabalhado, vamos ter respostas, porventura daqui a uma semana, quinze dias e depois ainda assim um Plano de Intervenção de Emergência que demorará mais outro mês, quinze dias, três semanas e, portanto, será sempre para uma segunda linha, será sempre como eu diria para um pós-crise.

São estas as áreas que estamos a trabalhar, dando nota que, de facto, estamos muito preocupados com os idosos que estão a ser tratados pelas IPSS, estando em casa ou estando nos lares, mas também não devemos descurar que as consequências de isto tudo vai trazer para aqueles que, até aqui, estavam bem em casa, entre eles, casais de 90 anos, marido e mulher a tratarem-se, e quando é que de repente um fica sozinho, porque um foi apanhado pela crise, para onde é que vai, onde é que está a vaga para ele ir? Como sabem os lares estão todos cheios, hoje...”-----

**06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas**

1 - Saúde//Acesso Gratuito ao medicamento//Protocolo com a DIGNITUDE

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Soure e a Associação DIGNITUDE, que tem por objeto o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento - Emergência abem: COVID-19, conforme proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

2 - Programa de Emergência Social//Aquisição de Equipamento(camas elétricas articuladas)

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho Senhor Vereador Dr. Gil Soares, de 30 de março de 2020, que procedeu à adjudicação do procedimento de 20 camas articuladas à empresa Saúde e Vida, Lda pelo preço de 11.000.00€, conforme proposta apresentada.-----

24.2. Medidas Operacionais e de Proteção Civil 2

Foi presente a seguinte informação:

INFORMAÇÃO

6.ª Reunião de Câmara - 31/03/2020

No seguimento das medidas apresentadas na **Reunião Extraordinária do dia 18 de março**, informo o seguinte:

- Nessa reunião, apresentámos as medidas tomadas nessa altura, tendo em conta o evoluir constante da EPIDEMIA no nosso Concelho.
- Informei, igualmente, que os nossos Serviços já estariam preparados para funcionar, caso fosse **decretado Estado de Emergência**, com se veio a verificar que sim.
- Como todos sabemos, a **prioridade do Município é sustentar a Pandemia na área geográfica do Concelho de Soure** e por isso...
- Considerando a importância e a imprescindibilidade dos Serviços Públicos, estamos a garantir a manutenção do regular funcionamento da prestação dos **SERVIÇOS ESSENCIAIS**, ou seja:
 - ✓ Prestação dos cuidados de saúde;
 - ✓ Proteção civil;
 - ✓ Abastecimento de água para consumo humano;
 - ✓ Saneamento de águas residuais urbanas;
 - ✓ Gestão de resíduos urbanos;
 - ✓ E ainda garantir o normal funcionamento de energia elétrica,

Conforme decorre do Despacho n.º 354-A/2020, do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática.

06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas

- Assim, na área da **PROTEÇÃO CIVIL**, para além das medidas colocadas em prática e que informei na reunião anterior, estamos em **permanente contacto e reuniões diárias** com o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure e Comando Distrital de Coimbra, no sentido de assegurar não só o **apoio aos doentes com Coronavírus**, mas também:
 - **apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes**, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica, bem como
 - o **reforço de equipamento de proteção individual**, tendo sido entregues, no dia 27 de março, **150 máscaras de proteção** e **1000 luvas de proteção**. Esta entrega **repete-se semanalmente**, de acordo com os pedidos feitos pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários.
 - Informar, ainda, que no seguimento da fase que atravessamos e tendo em conta as várias atribuições dos municípios, a **Comissão Municipal de Proteção Civil** reuniu no dia 23 de março e, por proposta do Presidente da Câmara foi votada, por unanimidade, a ativação do **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Soure**, pela necessidade de reforço da capacidade dos meios de resposta ao controlo e proteção da cadeia epidemiológica e reforço das medidas de emergência social.
 - Foi, também, apresentado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Soure, o **Plano de Contingência Municipal** e o **Plano de Operações Municipal para o Coronavírus COVID-19**, feitos de acordo com orientações e normas nacionais, tendo em vista o combate ao COVID-19.
 - Ainda no âmbito da Proteção Civil, os Presidentes dos 19 Municípios que compõem a **Comunidade Intermunicipal (CIM) Região de Coimbra** reuniram com o objetivo de analisar diversas ações centradas, de forma a unir esforços no combate a esta pandemia. Neste sentido, foi desenvolvida uma **plataforma comum** a esta comunidade para trabalhar de forma articulada e desenvolver uma ação conjunta.
 - Foram, ainda, distribuídas pela CIM - Coimbra:
 - . 23/03/20 - 100 unidades de mascarás de filtro de proteção, 45€+IVA;
 - . 25/03/20 - 127 caixas de 100 luvas latex - 12€+IVA;
 - . 30/03/20 - 30 caixas de máscaras cirúrgicas.

• **MEDIDAS OPERACIONAIS**

Reforçamos as medidas colocadas em vigor na reunião do dia 18 de março, a fim de garantir:

- **Área de ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**
 - a) Reforço dos **sistemas de abastecimento**, assegurando o funcionamento das redes de adução e distribuição, bem como de todos os equipamentos e infraestruturas principais, como sejam as estações de tratamento de água, reservatórios e estações elevatórias;
 - b) Operação, manutenção e reparação de **avarias** de todas as infraestruturas dos sistemas de abastecimento;
 - c) Realização do **controlo da qualidade da água para consumo humano**, de acordo com as orientações da autoridade competente para a qualidade da água.
 - d) Reforço do processo de **tratamento e desinfeção** para garantir os valores recomendados pela OMS/DGS;
 - e) Funcionamento dos **sistemas de controlo e telegestão**;
 - f) Funcionamento do **sistema de logística e compras** necessários à exploração dos sistemas de tratamento de águas;
 - g) Prestação de serviços de **atendimento ao público**, em regime de teletrabalho, para reporte de avarias.

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

- **Área de SANEAMENTO:**
 - a) **Reforço dos sistemas de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais**, garantindo o cumprimento dos parâmetros e valores limite de emissão dos efluentes à saída das estações de tratamento de águas residuais;
 - b) Operação, manutenção e reparação de avarias de todas as infraestruturas dos **sistemas de saneamento**;
 - c) Realização da **colheita de amostras aos efluentes**;
 - d) Funcionamento dos **sistemas de controlo e telegestão**;
 - e) Funcionamento do **sistema de logística e compras** necessárias à exploração dos sistemas de tratamento;
 - f) Adequado encaminhamento das **lamas e subprodutos do tratamento de águas residuais**, em caso de impossibilidade do respetivo armazenamento;
 - g) Prestação dos serviços de **atendimento ao público**, em regime de teletrabalho, para reporte de avarias;
 - h) Operação, manutenção e reparação de avarias de todas as infraestruturas dos **sistemas de saneamento**.

- **Área dos RESÍDUOS URBANOS:**
 - a) Reforço da frequência da recolha de resíduos urbanos;
 - b) Reforço da **higienização e da desinfecção dos contentores** de resíduos urbanos (neste trabalho, contamos com a colaboração importante dos Presidentes de Junta, a quem estamos a entregar material de desinfecção);
 - c) Reforço do **controlo da correta deposição de resíduos urbanos** em contentores e **criação de piquetes** de ação rápida, para limpeza e renovação sempre que se justifique;
 - d) **Operação, manutenção e reparação de todo o sistema**, incluindo lavagem e desinfecção de viaturas (pelo menos dois dias por semana);
 - e) Prestação de **atendimento ao público**, para reporte de situações que possam colocar em causa a saúde pública.

Foram, ainda, desenvolvidas outras atividades nestas áreas que não considero relevantes.

O Vice-Presidente*
(Américo Ferreira Nogueira)

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despachos 17.10.2017 e 23.10.2017

24.2. Medidas Operacionais e de Proteção Civil 2

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “relativamente ao Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes e às camas recuperadas aquando do seu encerramento, eu considere um crime. Hoje congratulo-me que alguém se tenha lembrado. Se reabilitarmos a Quinta de Arnes, é uma excelente ideia e será no futuro um excelente investimento. Segundo o que está garantido, o Senhor Presidente tem capacidade para exercer todas as pressões e os reflexos necessários para podermos avançar, mas reafirmo, garantido ou não, para mim é uma excelente ideia.

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Na questão das camas, todos nós sabemos que as nossas IPSS têm uma lacuna grave na aquisição de camas desse tipo. Logo, esta ideia do Município as adquirir e, posteriormente, se houver possibilidade de ceder algumas às IPSS, é uma excelente ideia. Depois dizer que, no seguimento das medidas apresentadas na Reunião Extraordinária do dia 18 de março, informo o seguinte:

Nessa reunião, apresentámos as medidas tomadas nessa altura, tendo em conta o evoluir constante da epidemia no nosso Concelho.

Informei, igualmente, que os nossos Serviços estariam preparados para funcionar, caso fosse decretado o Estado de Emergência, como se veio a verificar que sim.

Todos sabemos que a prioridade do Município é sustentar a pandemia na área geográfica do Concelho de Soure e, por isso, considerando a importância e imprescindibilidade dos Serviços Públicos, estamos a garantir a manutenção do regular funcionamento da prestação dos serviços essenciais, ou seja: Prestação dos Cuidados de Saúde; Proteção Civil; Abastecimento de Água para Consumo Humano; Saneamento de Águas Residuais Urbanas; Gestão de Resíduos Urbanos e ainda garantir o normal funcionamento da energia elétrica, conforme decorre do Despacho n.º 354-A/2020, do Gabinete do Ministro do Ambiente e Ação Climática.

Assim, na área da Proteção Civil, para além das medidas colocadas em prática e que informei na reunião anterior, estamos em permanente contacto e reuniões diárias com o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure e Comando Distrital de Coimbra, no sentido de assegurar não só o apoio aos doentes com Coronavírus, mas também apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica, bem como o reforço de equipamento de proteção individual, tendo sido entregues, no dia 27 de março, 150 máscaras de proteção e 1000 luvas de proteção. Esta entrega repete-se semanalmente, de acordo com os pedidos feitos pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários.

Informar ainda que, no seguimento da fase que atravessamos e tendo em conta as várias atribuições dos Municípios, a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu no dia 23 de março e, por proposta do Presidente da Câmara, foi votada, por unanimidade, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Soure, pela necessidade de reforço da capacidade dos meios de resposta ao controlo e proteção da cadeia epidemiológica e reforço das medidas de emergência social.

Foi também apresentado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Soure, o Plano de Contingência Municipal e o Plano Operações Municipal para o Coronavírus COVID-19, feitos de acordo com orientações e normas nacionais, tendo em vista o combate ao COVID-19.

Ainda no âmbito da Proteção Civil, os Presidentes dos 19 Municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal (CIM) Região de Coimbra reuniram com o objetivo de analisar diversas ações centradas de forma a unir esforços no combate a esta pandemia. Neste

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

sentido, foi desenvolvida uma plataforma comum a esta comunidade para trabalhar de forma articulada e desenvolver uma ação conjunta. Foram ainda distribuídas pela CIM Região de Coimbra, no dia 23.03.2020 100 unidades de máscaras de filtro de proteção, no dia 25.03.2020 - 127 caixas de luvas latex e no dia 30.03.2020 - 30 caixas de máscaras cirúrgicas. Todos estes equipamentos foram distribuídos pelas IPSS, pelo Pessoal da Câmara, por várias Instituições do Concelho, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários.

Nas medidas operacionais, reforçámos as medidas em vigor na reunião do dia 18 de março, a fim de garantir o Abastecimento de Água: reforço dos sistemas de abastecimento, assegurando o funcionamento das redes de adução e distribuição, bem como de todos os equipamentos e infraestruturas principais, como sejam as estações de tratamento de água, reservatórios e estações elevatórias; fizemos operação, manutenção e reparação de avarias de todas as infraestruturas dos sistemas de abastecimento, posso adiantar que neste momento não temos qualquer avaria no sistema, nem roturas também no sistema. Realizou-se, igualmente, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com as orientações da autoridade competente para a qualidade da água; reforço do processo de tratamento e desinfeção para garantir os valores recomendados pela OMS/DGS; funcionamento dos sistemas de controlo de telegestão; funcionamento do sistema de logística e compras necessários à exportação dos sistemas de tratamento de águas; prestação de serviços de atendimento ao público, em regime de teletrabalho, para reporte de avarias.

Na Área do Saneamento, efetuou-se o reforço dos sistemas de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais, garantindo o cumprimento dos parâmetros e valores limite de emissão dos efluentes à saída das estações de tratamento de águas residuais; operação, manutenção e reparação de avarias de todas as infraestruturas dos sistemas de saneamento; realização da colheita de amostras aos efluentes; funcionamento dos sistemas de controlo e telegestão; funcionamento do sistema de logística e compras necessários à exportação dos sistemas de tratamento de águas; prestação de serviços de atendimento ao público, em regime de teletrabalho, para reporte de avarias; operação, manutenção e reparação de avarias de todas as infraestruturas dos sistemas de saneamento.

Na Área dos Resíduos Urbanos, as medidas tomadas foram: o reforço da frequência da recolha de resíduos urbanos; reforço da higienização e da desinfeção dos contentores de resíduos urbanos (neste trabalho, contamos com a colaboração importante dos Presidentes de Junta, a quem estamos a entregar material de desinfeção); reforço do controlo da correta deposição de resíduos urbanos em contentores e criação de piquetes de ação rápida, para limpeza e renovação sempre que se justifique; operação, manutenção e reparação de todo o sistema, incluindo lavagem e desinfeção de viaturas (pelo menos dois dias por semana); prestação de atendimento ao público, para reporte de situações que possam colocar em causa a saúde pública. Foram, ainda, desenvolvidas diversas atividades que não considero relevantes para informação neste ponto.

***06.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de março de 2020, pelas 16,00 horas***

Por último, quero agradecer as palavras de apoio e solidariedade dos Colegas Vereadores. São palavras agradáveis de estímulo que nos dão força para esta luta que é de todos. A nossa equipa do Executivo tem revelado grande espírito de coesão e união e isso é fundamental para os resultados que estamos a conseguir. Obrigado a todos. Juntos vamos vencer!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós estamos a funcionar numa rede que é a Comunidade Intermunicipal não tem poder, mas funciona com uma estrutura ligada à Proteção Civil, tem um Coordenador Intermunicipal de Proteção Civil que representa os 19 Municípios, estamos a reunir em videoconferência, 2 vezes por semana e mantemos uma forma de contacto ativa, WhatsApp para 19 Presidentes de Câmara e nesta nova rede das reuniões bis-semanais, tem acento o Dr. João Pedro Pimentel, que é Autoridade Regional de Saúde a nível dos 88 Municípios o Coordenador Regional de Saúde, portanto, Autoridade Regional de Saúde, juntou-se também hoje a nós a pessoa que está em regime de suplência a ocupar o lugar de Dirigente do Centro Distrital de Segurança Social Dra. Arménia Campos e também participa connosco o nosso conhecido Carlos Luís Tavares como Comandante Distrital, além do Dr. Jorge Brito Secretário Executivo da CIM. Assumirei as minhas responsabilidades em dar andamento a todos os procedimentos, só aqueles que não tiver competência, se for preciso convocaremos uma reunião de emergência, mas tendo em conta como as coisas estão, por este documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não há obrigação de fazer reuniões públicas e nem há obrigações de fazer reuniões, conforme podem constatar, portanto, a legislação tem esta contingência, mas iremos fazer a primeira reunião ordinária de abril depois da Páscoa. Não me parece que há condições para haver qualquer Comemoração do 25 de abril de 1974, embora, ainda possa trocar informações... Obviamente que parece-me bem que utilizando as novas tecnologias e vias de comunicação da Câmara, apelar aos diferentes partidos que têm representatividade autárquica, puderem fazer sua comunicação e o Município, através das suas páginas eletrónicas, divulgar o discurso de cada partido, vou sugerir isso ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que cada um filme o discurso e que isso possa ser transmitido como sendo a Mensagem do 25 de abril das Forças Democráticas do Concelho de Soure que tem representação autárquica... e haver aí alguma emissão paga à Rádio Popular de Soure ou a algum Jornal Online para dar mais ênfase a isso.”-----

***Foi tomado conhecimento das Medidas Operacionais e de Proteção Civil 2,
apresentadas pelo Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira.***-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos.-----